



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 121/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica para portadores de necessidades especiais a serem instalados ao ar livre, em parques de lazer de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) Silvana de Oliveira Ziober Equipamentos Metalúrgicos	ITEM(S) 01 ao 09.
---	-----------------------------

Piracicaba, 16 de janeiro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 216/2011

Objeto: Contratação de veículo de comunicação impresso, com circulação diária.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) TPSR Comunicações Ltda.	LOTE (S) 01 a 04.
--	-----------------------------

Piracicaba, 16 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 218/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao Programa Auxílio desemprego, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda.	ITEM (S) 01.
---	------------------------

Piracicaba, 16 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 229/2011

Objeto: Locação de ônibus para transporte de atletas, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Viação Stenico Ltda.	LOTE (S) 01.
---	------------------------

Piracicaba, 16 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 231/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de pães, lanches, frios e bolos, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme

ADJUDICAÇÃO realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda.	ITEM (S) 01 ao 04.
--	------------------------------

Piracicaba, 16 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2011

Fornecimento parcelado de cimento e cal durante o exercício de 2012.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. REPRES. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA** nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2011

Fornecimento parcelado de concreto estrutural, durante o exercício de 2012.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA., EXTRAMIX-CONCRETO LTDA. e CONCREVIP – CONCRETEIRA SÃO PEDRO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **EXTRAMIX-CONCRETO LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2011

Fornecimento parcelado de tijolos, durante o exercício de 2012.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **OLARIA CANALE LTDA ME, COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP e ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **OLARIA CANALE LTDA ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2011

Prestação de serviços de concretagem, durante o exercício de 2012.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **BONAMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA., EXTRAMIX-CONCRETO LTDA. e CONCREVIP – CONCRETEIRA SÃO PEDRO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **EXTRAMIX-CONCRETO LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 223/2011

Prestação de serviços de sonorização com equipamento de som e mão-de-obra, para promoção de eventos de divulgação das ações institucionais, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que a empresa **FOCO TECNOLOGIA EM SOM E IMAGEM LTDA**, interpôs recurso quanto a classificação da empresa **LUIZ GUSTAVO NEODINI MEI**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2011

Locação de cabines sanitárias, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que fica INABILITADA a empresa MOISES ROVERE ME, considerando que não regularizou a documentação fiscal vencida no prazo legal concedido.

Diante do exposto, fica marcada a sessão pública para abertura do envelope 02 – habilitação da empresa **TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP** para 19/01/2012, às 10h.

Publique-se.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2012

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Adriana de Almeida Silva, nº funcional 15.248-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 3808/2012.
Adriana Pinheiro Nascimento, nº funcional 12.675-3, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 3029/2012.
Suselei Cristina Ribeiro dos Santos, nº funcional 19.261-6, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 161878/2011.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
“DEFERIDO”

Elizabeth Barretto de Menezes Lopes, foi servidor(a) desta Municipalidade, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionário Públicos do Município de Piracicaba, no período de 11/09/1990 a 26/05/1995, onde exerceu o cargo de Escrivário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, contando com um tempo de serviço prestado de: **1.682 dias ou 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias**, tendo sido descontados 34 (trinta e quatro) dias de faltas injustificadas e, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 3020/2012.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
“**DEFERIDO**”: 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.

Claudete de Freitas Oliveira, nº funcional 7.922-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 1875/2012.
Santa de Araújo Barbosa, nº funcional 6.210-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 919/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
“**DEFERIDO**”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Cláudio Eduardo de Freitas, nº funcional 11.919-6, Médico Plantonista,



junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/01/2012, Protocolo nº 163751/2011.

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. Aparecida Lara da Silva, nº funcional 5.633-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/01/2012, Protocolo nº 161017/2011. Benedito Carlos Cano, nº funcional 9.118-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/02/2012, Protocolo nº 2489/2012. Carlos Roberto Olegário, nº funcional 10.347-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 10/01/2012, Protocolo nº 154431/2011. Damaris Santin Justi Foltran, nº funcional 12.955-2, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/01/2012, Protocolo nº 162428/2011. Eliseu Nabas Gonçalves da Silva, nº funcional 10.099-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 27/02/2012, Protocolo nº 160909/2011. Erotheide Stenico Correr, nº funcional 10.772-8, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/02/2012, Protocolo nº 17/2012. Ivan Sergio Helu, nº funcional 4.254-6, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02/02/2012, Protocolo nº 3179/2012. João Laerte Victo, nº funcional 10.950-7, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 15/02/2012, Protocolo nº 1296/2012. Maria Aparecida de Oliveira Campos, nº funcional 5.875-3, Auxiliar Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/03/2012, Protocolo nº 163224/2011. Maria Vilma Massarotto, nº funcional 10.023-4, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/02/2012, Protocolo nº 2461/2012. Nilza Aparecida Moura Pinheiro, nº funcional 7.852-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, a contar de 27/02/2012, Protocolo nº 2155/2012. Renata Maria Arzola Stipp, nº funcional 10.742-2, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2012, Protocolo nº 739/2012. Roberto dos Santos, nº funcional 14.073-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a contar de 06/02/2012, Protocolo nº 507/2012. Saulo Erlo Sobrinho, nº funcional 12.209-1, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a contar de 01/02/2012, Protocolo nº 163833/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA “**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Ada Wasty das Dores Toledo Desidério da Silva, nº funcional 11.945-2, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 150300/2011. Ademir Correa, nº funcional 5.577-5, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 161418/2011. Adriana Cristina Moretti, nº funcional 14.286-1, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 161864/2011. Ailton Cuevas, nº funcional 8.442-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 160708/2011. Ana Paula Penati de Francisco, nº funcional 12.785-9, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 163000/2011. Antonio Nadir Rodrigues, nº funcional 10.068-2, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 156912/2011. Antonio Passarin, nº funcional 3.685-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 157311/2011. Antonio Pinheiro, nº funcional 8.046-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 154901/2011. Aparecida Lara da Silva, nº funcional 5.633-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 150294/2011. Aparecida Leme Bueno, nº funcional 8.282-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 158679/2011. Arlindo Azeredo Filho, nº funcional 8.431-8, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 159106/2011. Beatriz Maria Brancatti, nº funcional 9.991-2, Escriturário, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 152345/2011. Benedito Carlos Cano, nº funcional 9.118-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 1196/2012. Benedito Luiz de Moraes, nº funcional 6.002-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 153195/2011. Célia Regina Zangirolamo Cardoso, nº funcional 11.832-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 150147/2011. Cícero João da Silva, nº funcional 5.680-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 157360/2011. Claudete de Freitas Oliveira, nº funcional 7.922-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 1877/2012. Claudia Maniero Rosati Bortoletto, nº funcional 15.498-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 155163/2011. Dalva Lucia Volpato da Silva, nº funcional 9.331-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 156293/2011. Daniela Cristina Longo, nº funcional 11.993-7, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 161866/2011. Donizeti Aparecido da Silva, nº funcional 11.981-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 160770/2011. Edina Aparecida Feola de Oliveira, nº funcional 10.155-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 150707/2011. Edson Antonio Moretti, nº funcional 9.889-7, Auxiliar de Campo (SUCEM), junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 151347/2011. Elisabete Cristina Colletti Soares, nº funcional 9.506-3, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 155164/2011. Eliseu Nabas Gonçalves da Silva, nº funcional 10.099-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 153532/2011. Fabio Luiz Botão, nº funcional 10.177-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 151790/2011. Flavio Camilo Jorge, nº funcional 10.153-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 150708/2011.

Francisco Martins, nº funcional 10.107-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 162178/2011. Helena de França Lourenço, nº funcional 11.889-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 148581/2011. Idamares do Carmo Silva, nº funcional 11.760-8, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 153148/2011. Izael Adão Pires, nº funcional 9.542-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 156915/2011. Izidio Rodrigues, nº funcional 11.972-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 149957/2011. Izilda Suely Fernandes, nº funcional 11.926-5, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 150417/2011. Jacob Bahuer Mendes Filho, nº funcional 8.175-5, Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 160711/2011. Janinne Dayana Galhardo Athanasio, nº funcional 15.480-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 162836/2011. João Batista Osoris Coelho, nº funcional 8.736-1, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 155499/2011. João Roberto Menuchelli, nº funcional 4.199-9, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 150296/2011. João Sales de Barros, nº funcional 12.760-6, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 163027/2011. Joaquim Laudemir Pina Garcia, nº funcional 7.730-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 160712/2011. José Carlos do Carmo, nº funcional 11.923-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 153672/2011. José Francisco Alli, nº funcional 10.083-7, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 158357/2011. José Francisco dos Santos, nº funcional 5.441-7, Armazenista, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 155428/2011. Lilian Adriana Goia Stenico, nº funcional 11.907-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 153011/2011. Luciana Maria Spinelli, nº funcional 13.701-8, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 152826/2011. Lucileia Aparecida Piselli Ometto, nº funcional 9.936-7, Procurador Jurídico, junto à Procuradoria Geral, Protocolo nº 157823/2011. Luiz Antonio Bernardelli, nº funcional 4.484-2, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 156624/2011. Luiz Carlos Rodrigues de Moraes, nº funcional 4.232-6, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 150619/2011. Luiz Eduardo Franco Rodrigues, nº funcional 9.927-3, Tratorista, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 152159/2011. Madalena Nazato, nº funcional 8.993-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 161867/2011. Manoel Inácio Pereira, nº funcional 11.951-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 160098/2011. Marcelo José Guerrini, nº funcional 10.175-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 160709/2011. Márcia Rosângela Sypriano, nº funcional 11.872-1, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 158659/2011. Marcos Antonio Previatti, nº funcional 9.666-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 157638/2011. Marcos Luis Novello Duarte, nº funcional 8.405-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 154796/2011. Maria Aparecida de Jesus R. Santillo, nº funcional 9.933-4, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 161862/2011. Maria Aparecida Gibim, nº funcional 10.929-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 160771/2011. Maria Aparecida Rocha Ramos, nº funcional 9.761-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 162654/2011. Maria Célia do Nascimento, nº funcional 7.606-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 158604/2011. Maria de Fátima Degasperí, nº funcional 11.748-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 152839/2011. Maria Elisa Botene Uberti, nº funcional 7.814-7, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 151941/2011. Maria Helena Aparecida Lima Brito, nº funcional 9.770-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 154041/2011. Maria Inês Pinto Paes, nº funcional 9.363-4, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 150021/2011. Maria Lindinalva da Silva Bueno, nº funcional 7.375-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 161865/2011. Maria Vilma Massarotto, nº funcional 10.023-4, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 2451/2012. Mario Luis de Almeida Leme, nº funcional 9.496-8, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 163229/2011. Marlene dos Santos do Carmo, nº funcional 9.596-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 161860/2011. Misael Gemente Filho, nº funcional 10.176-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 155454/2011. Neide Terezinha Rocha de Castro, nº funcional 11.944-4, Auxiliar de Padeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 150302/2011. Nilson de Freitas, nº funcional 8.457-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 156914/2011. Otáide Zancan, nº funcional 11.976-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 154291/2011. Patrícia Fernanda Medeiros, nº funcional 12.005-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 156477/2011. Paulo Roberto Pellegrino, nº funcional 10.527-7, Encarregado de Serviço, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 150325/2011. Regina Rute Barroso de Paula, nº funcional 9.912-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 149157/2011. Roselaine Masseto de Araújo Barbon, nº funcional 11.924-9, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 154039/2011. Rudnei Francisco Maistro de Oliveira, nº funcional 10.505-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 163069/2011. Santa de Araújo Barbosa, nº funcional 6.210-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 923/2012. Sérgio Henrique Rezende Peçanha, nº funcional 11.903-7, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 149596/2011.

Silvia Regina Santhiago dos Santos Perencin, nº funcional 14.539-6, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 154045/2011. Sonia Regina Moreno de Lima, nº funcional 10.197-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 149567/2011. Suzana Aparecida dos Santos, nº funcional 12.031-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 162181/2011. Valéria Cristina Ruggia, nº funcional 9.272-4, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 146210/2011. Valéria de Cássia Mondoni Dario, nº funcional 11.997-8, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 161861/2011. Zuleica Cassiana Lemes Satyro, nº funcional 11.934-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 154798/2011.

LICENÇA GALA “**DEFERIDO**” **03 dias**, conforme artigo 473, II, da CLT. Regiane Aparecida Teixeira dos Santos, nº funcional 19.397-4, Auxiliar de Enfermagem de PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/12/2011, Protocolo nº 605/2012.

“**DEFERIDO**” **09 dias**, conforme artigo 320, § 3º, da CLT. Thaís Kariny dos Santos, nº funcional 16.262-1, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/12/2011, Protocolo nº 2467/2012.

LICENÇA NOJO “**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. Vera Lucia Barbosa, nº funcional 81.974-6, Assessor Técnico de Serviço Militar, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/01/2012, Protocolo nº 4239/2012.

“**DEFERIDO**” **03 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. Carlos Ailton de Oliveira Souza, nº funcional 13.028-6, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 25/12/2011, Protocolo nº 2366/2012.

“**DEFERIDO**” **01 dia**, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. Aguinaldo Francisco Torina, nº funcional 12.380-3, Auxiliar de Escritório, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/12/2011, Protocolo nº 163826/2011.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE “**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011. Gisele Carla Teixeira Infante, nº funcional 19.476-6, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/04/2012, Protocolo nº 2394/2012.

REASSUNÇÃO DE CARGO “**DEFERIDO**” nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72. Marli Aparecida dos Santos, nº funcional 14.112-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 01/02/2012, Protocolo nº 2276/2012.

Piracicaba, 13 de Janeiro de 2012
Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2012. **Processo nº: 2.570/2012.**
Objeto: Prestação de serviços para a execução do projeto “Movimentação Cultural”, modalidade música. **Início da Sessão Pública:** 31/01/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2012. **Processo nº: 2.575/2012.**
Objeto: Prestação de serviços para a execução do projeto “Movimentação Cultural”, modalidade dança. **Início da Sessão Pública:** 31/01/2012 às 9h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2012. **Processo nº: 2.576/2012.**
Objeto: Prestação de serviços para a execução do projeto “Movimentação Cultural”, modalidade teatro. **Início da Sessão Pública:** 31/01/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2012. **Processo nº: 2.570/2012.**
Objeto: Prestação de serviços para a execução do projeto “Movimentação Cultural”, modalidade artes plásticas. **Início da Sessão Pública:** 31/01/2012 às 10h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

EDITAL COMPLETO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo faz saber que fará realizar Concurso Público de Provas visando o preenchimento dos empregos públicos de médicos relacionados no quadro abaixo, criados através de Legislação Municipal, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do concurso, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1. Os empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os salários e requisitos mínimos para preenchimento das vagas são os estabelecidos na tabela a seguir:

EMPREGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO REFERÊNCIA	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
MÉDICO – ÁREA DE DERMATOLOGIA	01	20h/sem	R\$ 2.399,82 + abono de desempenho de até 60% (Ref. 14-B)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	R\$ 35,00
MÉDICO – ÁREA DE GINECOLOGIA	01	20h/sem	R\$ 2.399,82 + abono de desempenho de até 60% (Ref. 14-B)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	R\$ 35,00
MÉDICO – ÁREA DE REUMATOLOGIA	01	20h/sem	R\$ 2.399,82 + abono de desempenho de até 60% (Ref. 14-B)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	R\$ 35,00
MÉDICO DO PSF (Programa Saúde da Família)	02	40h/sem	R\$ 6.376,18 + abono de desempenho de até 60% (Ref. A-I)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	R\$ 35,00
MÉDICO DO PSF (Programa Saúde da Família)	03	20h/sem	R\$ 2.654,16 + abono de desempenho de até 60% (Ref. 15-B)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	R\$ 35,00
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	02	24h/sem	De R\$ 769,04 a R\$ 860,42 (por plantão de 12 horas)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	R\$ 35,00
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	20h/sem	R\$ 2.399,82 + abono de desempenho de até 60% (Ref. 14-B)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	R\$ 35,00

1.2. As atribuições dos empregos são aquelas descritas no Anexo II deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições para inscrição:

2.1.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

2.2. São requisitos para posse:

2.2.1. Ser aprovado neste Concurso Público;
2.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
2.2.3. Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do emprego mediante confirmação de exame médico admissional;
2.2.4. Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
2.2.5. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
2.2.6. Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego;
2.2.7. Não registrar antecedentes criminais;
2.2.8. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
2.2.9. Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
2.2.10. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
2.2.11. Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

2.3. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012** pela internet, através do [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

2.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “**Tutorial – Como Realizar a sua Inscrição**”, disponível na página inicial do [site](http://www.publicconsult.com.br) ou entrar em contato a empresa através de e-mail, clicando-se no ícone “Fale Conosco” do [site](http://www.publicconsult.com.br) e selecionando o assunto “**Concursos Públicos e Processos Seletivos**”; ou através do

telefone **(15) 4141-2327**.

2.4.1. O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (**13/02/2012**) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)

2.5. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição.

2.5.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.)

2.6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.7. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.8. O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos dispostos no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

2.9. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no Diário Oficial do Município e nos [sites www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e www.publicconsult.com.br, a relação dos candidatos efetivamente inscritos.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos dispostos no quadro do item 1.1 e 2.2 deste Edital são essenciais para provimento do emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações previstas neste Concurso Público, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei nº 6.591/2009.

4.1.1. As frações decorrentes do cálculo de referido percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).

4.1.2. Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de cinco a dez vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência
4.1.3. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.

4.2. De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.

4.3. A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, **marcando no formulário de inscrição no [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa PUBLICCONSULT Ass. Cons. Pública Ltda, na Avenida Pereira da Silva, nº 828, Jardim Santa Rosália, CEP 18.095-340 – Sorocaba/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.**

4.4.1. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.4.2. No caso do candidato necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) deverá encaminhar requerimento à empresa PUBLICCONSULT, juntamente com o Laudo Médico a que se refere o item 4.4 deste Edital.

4.4.3. Referido Laudo Médico e o requerimento de prova especial, se for o caso, deverá ser postado através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), seguindo o modelo do envelope abaixo:

À
PUBLICCONSULT
Ref.: Concurso Público nº 01/2012 - PM Piracicaba
Portador de Deficiência
Av. Pereira da Silva, nº 828 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba/SP.
CEP 18.095-340

4.4.4. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.4.1. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. Será indeferida a inscrição do candidato como deficiente físico quando o mesmo deixar de remeter o Laudo Médico nos termos acima especificados ou ainda, quando postá-lo após o período consignado para as inscrições neste Concurso Público.

4.6. O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador no requerimento de inscrição, conforme previsto no item 4.4, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.7. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões médicos estabelecidos.

4.8. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada

4.8.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, em estrita observância da ordem de classificação.

4.9. O candidato que não comprovar a deficiência alegada ou no caso de laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, será eliminado do Concurso Público.

5. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

5.1. De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.246/08 será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público para as pessoas da raça negra.

5.1.1. As frações decorrentes do cálculo de referido percentual serão sempre desprezadas.

5.2. Os candidatos de raça negra participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação de prova e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.3. O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas da raça negra deverá declarar, no requerimento de inscrição, esta condição, marcando no formulário de inscrição no [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), a



opção “Sim” abaixo do campo “Afro-descendente?”.

5.3.1. O candidato que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

5.4. De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos de raça negra concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.

5.4.1. Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.

5.4.2. Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.

5.5. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

5.5.1. O candidato que não comprovar ser da raça negra, tendo alegado tal condição, será excluído do Concurso Público.

6. DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O Concurso Público terá apenas uma única fase de prova teórica (testes de múltipla escola) para todos os empregos.

6.2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba/SP, com data prevista para o dia **11 de março de 2012, às 9h00**, podendo referida data sofrer alteração.

6.3.1. A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização das provas será através de Edital de Convocação para as Provas a ser disponibilizado nos *sites* www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba após o encerramento do prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.

6.3.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.

7. DA PROVA TEÓRICA

7.1. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato, necessário ao desempenho do emprego público. Essa prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

MÉDICOS (TODAS AS ÁREAS E ESPECIALIDADES)				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2,00	20,00	100
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,00	10,00	
Políticas de Saúde Pública	10	2,00	20,00	
Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00	

7.2. A bibliografia indicada no Anexo I – Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

7.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo uma hora antes do horário determinado para o início das mesmas.

7.4. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

7.4.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

7.4.2. O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

- deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
- deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
- deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.

7.4.3. Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos sob na forma do item 7.4.2, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.

7.4.4. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

7.4.5. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Prova, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.

7.4.6. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

7.5. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamentos dos portões.

7.6. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá

entregar a prova depois de uma hora do seu início.

7.7. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

7.8. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

7.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se corresponde ao emprego que se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno dispõe de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao emprego de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.10. O candidato, previamente ao preenchimento da Folha de Resposta, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.10.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Resposta, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Resposta não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Resposta somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.11. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.

7.12. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.13. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

7.14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

7.15. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

7.16. No dia seguinte a aplicação das provas, o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos *sites* www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, sendo ainda publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

8. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. A nota na prova teórica será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 7.1.

8.1.1. Será classificado no concurso público o candidato que obtiver nota na prova teórica igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

8.1.2. O candidato que obtiver nota na prova teórica inferior a 50,00 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público, todavia, poderá consultar a sua pontuação através da relação dos candidatos desclassificados a ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8.2. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Interpretação de Textos e Língua Portuguesa;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos *sites* www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br dos seguintes atos:

- indeferimento das inscrições;
- questões e gabaritos da prova teórica e
- resultado da prova teórica e classificação final.

9.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de **recursos**, no *site* www.publicconsult.com.br e seguir as instruções ali contidas.

9.2.1. Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.

9.2.2. Recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.

9.3. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.

9.3.1. Os pontos relativos às questões de prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.

9.4. A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos *sites* www.piracicaba.sp.gov.br, www.publicconsult.com.br.

10. DA ADMISSÃO

10.1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida da necessidade da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, inclusive os exigidos para comprovação dos requisitos para o emprego, sob pena de perder a vaga.

10.1.1. A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal de Piracicaba na data estabelecida na convocação.

10.1.2. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

10.2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

10.3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do emprego, nos termos do item 12 deste Edital.

10.3.1. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao emprego, será eliminado do Concurso Público.

10.4. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho avaliado a cada seis meses.

10.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.

10.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

11.1. Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/ nomeação obrigatoriamente submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) elaborado pelo SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

11.2. Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.

11.3. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

11.4. A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades físicas e mentais especificadas para o emprego.

11.4.1. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

11.4.2. Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação como “plenamente apto” ou “apto com restrições” para o exercício das atribuições do emprego a que se candidatou.

11.4.3. Aqueles que obtiverem a classificação de “inapto” pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do Concurso Público, sendo vedada a sua



contratação.

11.4.4. Os considerados “inaptos” poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.

11.4.5. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso.

11.4.6. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

11.4.7. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo “ASO ADMISSIONAL” com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO’s aos candidatos.

11.4.8. Estes ficaram arquivados no SESMT, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor.

11.5. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM (Serviço Municipal de Perícias Médicas) com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do emprego a ser ocupado.

11.5.1. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição no Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.5.2. O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.

11.5.3. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

11.5.4. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

11.5.5. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

11.5.6. O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de “apto” no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

11.6. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT por ocasião das avaliações admissionais:

11.6.1. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários.

11.6.2. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

11.6.3. A classificação indicada como requisito para cada emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:

- Trivial (Não requer ponderação específica);
- Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).

11.7. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo

candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato “inapto”.

11.7.1. A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existent, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de “aptidão” e/ou “inaptidão”.

11.7.2. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da “inaptidão” para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de “aptidão” e/ou “inaptidão”.

11.7.3. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório m

médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT, como “aptos”.

11.8. Serão observados os critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04 e suas alterações que considera pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - **deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - **deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - **deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

11.9. Serão observados os critérios estabelecidos no §1º do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296/04:

I – **pessoa portadora de deficiência**, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) **deficiência física**: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) **deficiência auditiva**: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) **deficiência visual**: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

II-**pessoa com mobilidade reduzida**, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

11.9.1. O disposto no subitem anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

11.9.2. Observar-se-á os critérios da Súmula STJ nº 377: “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

12.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

12.3. O candidato classificado obrigará-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

12.4. Compete ao Prefeito do Município de Piracicaba a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

12.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito do Município de Piracicaba.

12.7. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

12.8. O edital deste Concurso Público estará disponível nos *sites*:

www.piracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ CONTEÚDO COMUM A TODOS OS EMPREGOS DE MÉDICOS:

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). Revista Nova Escola (textos acessíveis através do *site*: www.revistaescola.abril.com). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2011 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br; www.estadao.com.br; www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Políticas de Saúde Pública: Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei Federal nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei Federal nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica. **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br; www.saude.gov.br e www.crm.org.br.

MÉDICO – ÁREA DE DERMATOLOGIA

Conhecimentos Específicos: Abordagem ao paciente com distúrbios da pele. Eczema, psoríase, infecções cutâneas, acne e outras doenças comuns da pele. Manifestações cutâneas de doenças internas. Doenças cutâneas mediadas imunologicamente. Farmacodermias. Fotossensibilidade e outras reações à luz. Lesões elementares. Estrutura da pele. Doenças eczematosas. Critérios diagnósticos de dermatite atópica. Doenças erimato-descamativas. Micoses superficiais. Causas da eritrodermia. Epidermólises bolhosas congênitas. Doenças bulhosas adquiridas. Disgnóstico diferencial das úlceras. PLECT. Paniculites. Causas de eritema nodoso. Lesões com sinais flogísticos. Parasitoses. Causas de tumor doloroso. Alterações vasculares. Alterações pigmentares. Pápulas disseminadas. Causas de prurido autotóxico. Acne e rosácea. Lesões orais. Lesões genitais. Doenças agravadas pela exposição solar. Drogas fotossensibilizantes. Alopecias. Topografias clássicas. Sensibilizantes comuns. Radiação ultravioleta (UV). Fototipos de Fitzpatrick. Câncer de pele. Estadiamento do melanoma. Lesões benignas. Hanseníase. DST. Tipos de Herpesvírus. Tipos de HPV. Sorologias das colagenoses. Critérios diagnósticos de Lupus Erimatoso Sistêmico. Síndromes congênitas. Exantemas da infância. Dermatoses na gravidez. Dermatoses no doente HIV. Sinais (Koebner, patergia, Zirelli, Nokolski, Auspitz, da vela, da unhada, de Sampaio, de Koplik, estrias de Wickham). Intradermorreações. Envelhecimento cutâneo. Efeitos colaterais re toxicidade. Potências dos corticosteroides tópicos. **Bibliografia e sugestões de site para estudo do conteúdo:** www.saude.gov.br; Harrison – Tratado de Medicina Interna (Editora McGraw Hill – 16ª ed.). Dermatologia (Rubem David Azulay - Ed. Guanabara Koogan - 5ª ed.).

MÉDICO – ÁREA DE GINECOLOGIA

Conhecimentos Específicos: Ginecologia infanto-puberal: abordagem clínica e vulvovaginite na pré-púbere. Ginecologia infanto-puberal: puberdade e menarca, distúrbio menstrual e dismenorréia Ginecologia infanto-puberal: anticoncepção na adolescência. Dor pélvica crônica. Síndrome pré-menstrual. Sangramento uterino anormal. Miomas uterinos. Endometriose. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica. Vulvovaginites. Anormalidades da estática pélvica. Avaliação da incontinência urinária feminina. Tratamento da incontinência urinária. Ultrasonografia. Anticoncepção. Histeroscopia. Videolaparoscopia. Urgências em ginecologia e obstetrícia. Sexualidade humana. Violência sexual contra a mulher. Bioética e ginecologia. Período Pré-Natal. Anatomia do trato reprodutivo. Adaptações maternas à gestação. Aconselhamento pré-concepcional. Cuidado pré-natal. Abortamento. Gestação ectópica. Anormalidades cromossômicas. Desordens em um único gene (mendelianas). Desordens não-mendelianas. Rastreamento para defeitos do tubo neural e síndrome de Down. Diagnóstico pré-natal. Teratologia, medicações e abuso de substâncias. Ultra-som. Oligodidrânio. Polidrânio. Avaliação fetal anteparto. Velocimetria Doppler. Trabalho de parto e parto normais. Episiotomia e lacerações do canal de parto. Analgesia e anestesia. Avaliação da frequência cardíaca fetal intraparto. Trabalho de parto e parto anormal incluindo distocia de ombro. Ruptura espontânea de membranas em gestação a termo. Corioamnionite. Amadurecimento cervical e indução/aumento do trabalho de parto. Parto com fórceps. Parto com vácuo-extração. Parto pélvico. Cesariana. Parto vaginal após cesariana. Histerectomia após cesariana. Exame da placenta e do cordão umbilical. O período pós-parto normal. Amamentação. Infecção pós-parto e pós-operatória. Tromboflebite pélvica séptica. Contracepção hormonal. Dispositivos uterinos e métodos de barreira. Esterilização. Complicações obstétricas à gestação. Hipertensão associada à gestação e pré-eclâmpsia. Eclâmpsia. Hipertensão crônica. Descolamento de placenta. Placenta prévia. Ruptura de útero íntegro. Hemorragia fetomaterna. Hemorragia imediatamente após o parto. Transfusão de produtos do sangue em hemorragia obstétrica. Embolia com líquido amniótico. Morte fetal e parto retardado. Parto pré-termo: definições, conseqüências e causas. Previsão de parto pré-termo. Ruptura de membranas pré-termo. Parto pré-termo: membranas intactas. Incompetência cervical. Gestação pós-termo. Restrição de crescimento fetal. Macrossomia. Gestação gemelar: fundamentos. Manejo anteparto de gêmeos. Gêmeos discordantes. Síndrome de transfusão feto-fetal. Outras complicações exclusivas de gêmeos. Parto de gêmeos. Trigêmeos ou mais. Redução seletiva ou interrupção de gestação multifetal. Doença trofoblástica gestacional.



Neoplasias: Biologia molecular do câncer cervical. A lesão intra-epitelial no colo uterino. Carcinoma invasor de colo uterino. A lesão intra-epitelial na vulva e na vagina. Neoplasias de vulva e vagina. Neoplasias do corpo uterino. Neoplasias de ovário e de trompa de Falópio. O papel da quimioterapia e hormonioterapia em oncologia genital feminina. O papel da radioterapia em oncologia genital feminina. Procedimentos diagnósticos no trato genital inferior. Patologia benigna da mama. Câncer de mama. Quimioterapia no câncer de mama. Hormonioterapia no câncer de mama. Radioterapia no câncer de mama. Endocrinologia Ginecológica: Diferenciação sexual. Ciclo menstrual normal. Atraso do desenvolvimento puberal. Puberdade precoce. Estados intersexuais. Anovulação crônica: síndrome dos ovários policísticos. Amenorréias. Hiperprolactinemia. Hiperandrogenismo. Infertilidade: investigação e tratamento. Climatério. Exames laboratoriais. Procedimento Ambulatoriais em Ginecologia. Testes funcionais em endocrinologia feminina. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Publicações Institucionais – Ministério da Saúde (www.saude.gov.br):** Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família. (www.saude.gov.br): Volume nº 13 – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama. Volume nº 18 – HIV/AIDS, Hepatites e outras DST.

MÉDICO – ÁREA DE REUMATOLOGIA

Conhecimentos Específicos: Doenças Reumáticas. Abordagem aos distúrbios articulares e musculoesqueléticos. Testes Laboratoriais nas Doenças Reumatológicas. Estudos por Imagem nas Doenças Reumáticas. Estrutura e Função do Tecido Conjuntivo. Doenças Hereditárias do Tecido Conjuntivo. Doenças Autoinflamatórias Sistêmicas. Osteoartrite. Bursite, Tendinite, Distúrbios Periarticulares dos membros e Medicina Esportiva. Artrite Reumatoide. Artrite idiopática juvenil. Artrite Infecçiosa, Artrite Psoriática e artrites associada a doenças gastrointestinais. Policondrite recidivante e outras artrites. Febre reumática. Espondiloartropatias. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Esclerodermia (Esclerose Sistêmica). Síndrome de Sjögren. Polimiosite e Dermatomiosite. Vasculites Sistêmicas. Polimialgia Reumática e Arterite Temporal. Gotas e outras artropatias causadas por cristais. Fibromialgia e Síndrome de Fadiga Crônica. Amiloidoses. Doenças Sistêmicas nas quais a Artrite é uma Característica. Fibroesclerose Multifocal Idiopática. Síndromes reumáticas dolorosas regionais. Tratamento Cirúrgico das Doenças Articulares. **Bibliografia e sugestões de site para estudo do conteúdo:** www.saude.gov.br; Harrison – Tratado de Medicina Interna (Editora McGraw Hill – 16ª ed.).

MÉDICO DO PSF (Programa Saúde da Família)

Conhecimentos Específicos: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças a seguir. Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Dermatológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecções e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doenças epidemiológicas: dengue. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmosse, víruses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública. Situação de violência (identificação e procedimentos). Portaria 648/2006. Lei nº 8080/90. Lei 8.142/1993 Bibliografia e sugestões de site para estudo do conteúdo: www.saude.gov.br; Duncan – Medicina Ambulatorial – 3ª edição.

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

Conhecimentos Específicos: Nutrição do lactente. Desnutrição energético-proteica e disvitaminose. Imunizações. Crescimento e desenvolvimento. Neonatologia. Síndrome do lactente chiador. Doença diarreica e desidratação. Pneumonias. Meningites. Infecção das vias aéreas superiores na infância. Infecções do trato urinário. Convulsão febril ou crise epiléptica febril. Doenças exantemáticas. Cardiopatias congênitas. Notificações de maus-tratos contra crianças pelos profissionais de saúde. Normas para comunicantes de doenças infecciosas. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas na emergência pediátrica. Insuficiência respiratória. Choque no paciente pediátrico. Cirurgia pediátrica. Anamnese e Exame Físico da criança e do adolescente. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Terapia de rehidratação oral. Acidentes: prevenção, morbimortalidade e tratamento. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção. Víruses comuns na infância. Dengue. Abdômen agudo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Crise asmática. Pneumonias (Diagnóstico, Situações Especial e Tratamento. Bronquite aguda e crônica. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Síndrome Nefrítica e Nefrótica. Hipotireoidismo Congênito. Diabetes Mellitus. Anemias: diagnóstico diferencial e tratamento. Distúrbios da Coagulação. Púrpuras. Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros. Hepatite. Colestase. Afecções das vias biliares. Problemas dermatológicos e ortopédicos mais comuns na infância e adolescência. Intoxicação exógena. Urgência clínica: Ressuscitação cardiopulmonar, choque séptico, convulsões insuficiência respiratória, insuficiência cardíaca, coma, insuficiência renal aguda, insuficiência hepática aguda, artrite séptica, emergência na doença falciforme, síndrome nefrótica e nefrítica, febre de origem indeterminada, distúrbios eletrolíticos, desidratação, infecção de pele e partes moles, meningite e encefalites, hemorragias, infecção do trato urinário, cetoacidose diabética. Urgências traumatológicas: acidentes domésticos e violência na infância: politraumatismo, queimaduras, choque

elétrico, acidentes por animais peçonhentos, intoxicações, síndrome de maus tratos, síndrome de quase afogamento e afogamento, acidentes envolvendo corpos estranhos. **Publicação Institucional do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br)** : Protocolos da Unidade de Emergência. Ministério da Saúde. Normas e Manuais Técnicos. 2002. Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família: Volume nº 23 – Saúde da Criança. **Bibliografia e sugestões de site para estudo do conteúdo:** www.saude.gov.br; Harrison – Tratado de Medicina Interna (Editora McGraw Hill – 16ª ed.)

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Conhecimentos Específicos: Etiologia. Epidemiologia. Fisiopatologia. Diagnóstico clínico e exames subsidiários. Tratamento. Prognóstico e profilaxia das seguintes afecções pleuro-pulmonares: Asma Brônquica e outras doenças que cursam com Hiperreatividade Brônquica (Sinusobronquite, Refluxo Gastroesofágico). Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Enfisema. Doenças pulmonares ambientais. Pneumonias Adquiridas na Comunidade e Nosocomiais. Bronquioectasia. Fibrose cística. Tuberculose e outras Microbacterioses. Paracoccidioidomicose e outras Micoses Pulmonares. Doenças Intersticiais. Doenças Ocupacionais. Tromboembolismo Venoso e outras Doenças da Circulação Pulmonar. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Distúrbios da ventilação. Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva. Síndrome da Apneia do Sono. Síndrome da angústia respiratória aguda. Tabagismo e outros Poluentes Ambientais. Pneumoconioses. Oxigenoterapia Domiciliar. Endoscopia Peroral e Afecções Pleurais. **Bibliografia e sugestões de site para estudo do conteúdo:** www.saude.gov.br; Harrison – Tratado de Medicina Interna (Editora McGraw Hill – 16ª ed.)

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

EMPREGOS

ATRIBUIÇÕES

MÉDICO – ÁREA DE DERMATOLOGIA

Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO – ÁREA DE GINECOLOGIA

Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO – ÁREA DE REUMATOLOGIA

Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais,

para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO DO PSF (Programa Saúde da Família)

Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final						
45166 - NAIM JAYME FILHO	Tratamento de Saúde	30	30	06/10/2011	04/11/2011	157531 - DENISE YURI KIRISAWA SAKAMOTO	Tratamento de Saúde	4	4	05/10/2011	08/10/2011
122067 - APARECIDA DE JESUS TREVISAN MOREIRA	Tratamento de Saúde	30	97	27/10/2011	31/01/2012	143898 - JULIANE REGINA MESTRECHIQUE	Tratamento de Saúde	4	4	04/10/2011	07/10/2011
139135 - MARCELO NEIVA TULLIO	Tratamento de Saúde	10	10	28/10/2011	06/11/2011	145151 - RENAN ANDREUCCETTI	Tratamento de Saúde	21	21	03/10/2011	23/10/2011
61905 - CARLOS FRANÇA SILVA DINIZ	Tratamento de Saúde	180	180	27/10/2011	23/04/2012	177426 - IVONE APARECIDA MARCHESIN VITTI	Tratamento de Saúde	10	10	03/10/2011	12/10/2011
138995 - JANE FRANCO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	2	2	24/10/2011	25/10/2011	172237 - GENI BENTO DA SILVA PEREIRA	Tratamento de Saúde	1	1	03/10/2011	03/10/2011
139396 - WILSON ALEXANDRE BUENO DA SILVA	Tratamento de Saúde	5	5	19/10/2011	23/10/2011	129503 - CARLOS ALBERTO SABLEWSKI	Doença em Pessoa da Família	15	15	02/10/2011	16/10/2011
138995 - JANE FRANCO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	5	6	18/10/2011	23/10/2011	118721 - MARCIA ROSANGELA SYPRIANO	Tratamento de Saúde	30	30	02/10/2011	31/10/2011
101604 - JOAO ERASMO DE OLIVEIRA E SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	17/10/2011	17/10/2011	157719 - CARLOS ALEXANDRE SHIOKAWA	Tratamento de Saúde	1	1	02/10/2011	02/10/2011
139355 - RÚBIA LIDIA SAMPAIO	Tratamento de Saúde	8	8	14/10/2011	21/10/2011	124102 - LILIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	Tratamento de Saúde	120	48	01/10/2011	17/11/2011
138869 - EDISON CASTILHO DE CARVALHO	Doação de Sangue	1	1	07/10/2011	07/10/2011	126627 - ANTONIO JOSE BLANCO	Tratamento de Saúde	180	102	01/10/2011	10/01/2012
99469 - OSMIR DOMINGOS DE ANDRADE	Tratamento de Saúde	50	50	06/10/2011	24/11/2011	190523 - PAULA CENDROWICZ DE SOUZA MATIAS	Auxílio Doença		15	19/10/2011	02/11/2011
61905 - CARLOS FRANÇA SILVA DINIZ	Tratamento de Saúde	180	21	06/10/2011	26/10/2011	178861 - FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA	Auxílio Doença		30	18/10/2011	16/11/2011
106781 - YEDA MARIA BUENO	Doação de Sangue	1	1	31/10/2011	31/10/2011	95344 - GERALDO JOSE GIUSTI	Doação de Sangue	1	1	07/10/2011	07/10/2011
155386 - LUCIANA JORGE DE JESUS	Doença em Pessoa da Família	1	1	30/10/2011	30/10/2011	190523 - PAULA CENDROWICZ DE SOUZA MATIAS	Tratamento de Saúde	30	15	04/10/2011	18/10/2011
155386 - LUCIANA JORGE DE JESUS	Tratamento de Saúde	1	1	28/10/2011	28/10/2011	178861 - FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA	Tratamento de Saúde	30	15	03/10/2011	17/10/2011
122307 - LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	Tratamento de Saúde	20	20	27/10/2011	15/11/2011	174252 - RENATA LIVA	Tratamento de Saúde	1	1	28/10/2011	28/10/2011
173697 - GEISON ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	27/10/2011	27/10/2011	174252 - RENATA LIVA	Tratamento de Saúde	1	1	24/10/2011	24/10/2011
104298 - ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	7	6	26/10/2011	31/10/2011	80666 - ANTONIO MARCOS MENNUCCELLI	Tratamento de Saúde	180	0	24/10/2011	23/10/2011
135084 - MARCIO ANDRADE FELIPE	Doação de Sangue	1	1	25/10/2011	25/10/2011	80666 - ANTONIO MARCOS MENNUCCELLI	Tratamento de Saúde	9	45	13/10/2011	26/11/2011
122466 - SANDRA PAULA GUERRA BATISTA	Doação de Sangue	1	1	25/10/2011	25/10/2011	166184 - JOEL VENTURA	Tratamento de Saúde	15	15	05/10/2011	19/10/2011
126932 - ACYR CARDOSO FONTABELLE DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	8	15	25/10/2011	08/11/2011	80666 - ANTONIO MARCOS MENNUCCELLI	Tratamento de Saúde	3	3	05/10/2011	07/10/2011
160561 - LEVI RIBEIRO RUSSO	Tratamento de Saúde	1	1	23/10/2011	23/10/2011	172693 - THAIS FERRARI DOMINGUES	Doação de Sangue	1	1	18/10/2011	18/10/2011
155227 - CARLOS ROBERTO BIANCHI	Tratamento de Saúde	1	1	23/10/2011	23/10/2011	130795 - MARIA DO CARMO RAMOS	Tratamento de Saúde	30	30	18/10/2011	16/11/2011
104216 - EDSON SARAPU DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	22/10/2011	22/10/2011	120296 - MARIA DO CARMO GHIRALDELI STIPP	Tratamento de Saúde	60	60	17/10/2011	15/12/2011
141214 - UBIRATAN DE TOLEDO	Tratamento de Saúde	1	1	22/10/2011	22/10/2011	100971 - ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI	Doença em Pessoa da Família	2	2	31/10/2011	01/11/2011
173802 - MARIA APARECIDA DA SILVA	Tratamento de Saúde	3	3	19/10/2011	21/10/2011	159453 - PAULO CESAR FAVARIS	Tratamento de Saúde	2	2	31/10/2011	01/11/2011
173717 - JOSE CLAUDIO DA SILVA NETO	Tratamento de Saúde	1	1	19/10/2011	19/10/2011	100971 - ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI	Doença em Pessoa da Família	2	2	24/10/2011	25/10/2011
127146 - VALDEMIR MARCOS INACIO	Tratamento de Saúde	1	1	17/10/2011	17/10/2011	100971 - ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI	Doença em Pessoa da Família	2	2	17/10/2011	18/10/2011
104615 - ANTONIO NIVALDO SCARASSATTI	Doação de Sangue	1	1	17/10/2011	17/10/2011	100971 - ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI	Doença em Pessoa da Família	2	2	10/10/2011	11/10/2011
140956 - CARLOS ALBERTO BARBOZA	Tratamento de Saúde	1	1	17/10/2011	17/10/2011	100727 - CEZARINO DE BARROS	Tratamento de Saúde	90	98	05/10/2011	10/01/2012
155329 - SARAH SOLER MONTEBELO DE LIMA	Tratamento de Saúde	4	4	17/10/2011	20/10/2011	100971 - ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI	Doença em Pessoa da Família	2	2	03/10/2011	04/10/2011
104595 - ANTONIE CARLOS SVAZATI	Tratamento de Saúde	5	5	16/10/2011	20/10/2011	186266 - KATIA XAVIER GONCALVES	Tratamento de Saúde	1	1	31/10/2011	31/10/2011
						185356 - SUSANE DE GODOI	Tratamento de Saúde	1	1	31/10/2011	31/10/2011
						170926 - KELY SIMONE DA SILVA MULLER	Tratamento de Saúde	3	3	31/10/2011	02/11/2011
173709 - GISELE TOTTI CAMPOS	Tratamento de Saúde	7	7	15/10/2011	21/10/2011						
141027 - FERNANDO BERTIN	Doença em Pessoa da Família	3	3	14/10/2011	16/10/2011	184829 - IZABELA CAMARGO PAVAN	Tratamento de Saúde	10	10	31/10/2011	09/11/2011
106867 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Tratamento de Saúde	2	2	14/10/2011	15/10/2011	187611 - MARIA ANGELA RIBEIRO DE ANDRADE	Tratamento de Saúde	7	7	31/10/2011	06/11/2011
141214 - UBIRATAN DE TOLEDO	Tratamento de Saúde	1	1	14/10/2011	14/10/2011	155752 - FABIANA PRESOTTO TABAI	Tratamento de Saúde	2	2	31/10/2011	01/11/2011
130457 - IVANIA SAMPAIO	Tratamento de Saúde	1	1	13/10/2011	13/10/2011	150547 - ANA SILVIA GUIMARAES REINATO	Tratamento de Saúde	1	1	31/10/2011	31/10/2011
160798 - CRISTIANE MARIA DA SILVA	Doença em Pessoa da Família	1	1	13/10/2011	13/10/2011	121699 - EDNILSON JULIATTI	Tratamento de Saúde	3	4	31/10/2011	03/11/2011
155463 - VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS	Doação de Sangue	1	1	13/10/2011	13/10/2011	142421 - ROSANGELA DE FATIMA BENTO	Tratamento de Saúde	2	2	31/10/2011	01/11/2011
106781 - YEDA MARIA BUENO	Tratamento de Saúde	1	1	13/10/2011	13/10/2011	185959 - FLAVIA PIRES DARIO	Tratamento de Saúde	7	5	31/10/2011	04/11/2011
105016 - PEDRO CARLOS GIRHAO	Tratamento de Saúde	1	1	13/10/2011	13/10/2011	160891 - MARIA ELIZA ALVES DE LIMA	Tratamento de Saúde	30	15	31/10/2011	14/11/2011
155268 - GIL MARCIO DE PAULO	Tratamento de Saúde	1	1	12/10/2011	12/10/2011	159588 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	5	5	31/10/2011	04/11/2011
106289 - OSVALDO LUIS PAVONATTO	Tratamento de Saúde	3	3	11/10/2011	13/10/2011	101873 - MARIO EDSON FERRAREZI	Tratamento de Saúde	1	1	31/10/2011	31/10/2011
126973 - CLODOALDO BATISTA	Tratamento de Saúde	10	10	11/10/2011	20/10/2011	178201 - FERNANDA VALERIA RIZZI	Gestante / Maternidade	120	120	31/10/2011	27/02/2012
104469 - RENATO CASARINI	Tratamento de Saúde	5	5	10/10/2011	14/10/2011	193473 - MARJORIE EUGENIA SIMAO	Auxílio Doença	30	78	29/10/2011	14/01/2012
173546 - ADEMIR ALVES	Tratamento de Saúde	2	2	09/10/2011	10/10/2011	142633 - MARIA SALETE CELLA BARBOZA	Doença em Pessoa da Família	15	15	28/10/2011	11/11/2011
141027 - FERNANDO BERTIN	Doença em Pessoa da Família	3	3	08/10/2011	10/10/2011	154162 - MAIRA ANDREA SEPULVEDA FIGUEROA GORGA	Tratamento de Saúde	7	7	28/10/2011	03/11/2011
155532 - RODRIGO JORDAO DE CASTRO RODRIGUES	Tratamento de Saúde	3	3	07/10/2011	09/10/2011	177654 - BEATRIZ CARAVELLO	Tratamento de Saúde	1	1	28/10/2011	28/10/2011
141043 - ITAMILSON LEITE DOS REIS	Doação de Sangue	1	1	07/10/2011	07/10/2011	143604 - RENATA CRISTINA CAVALI	Doação de Sangue	1	1	28/10/2011	28/10/2011
122177 - ALEXANDRE PACHECO BARBOSA	Tratamento de Saúde	5	5	07/10/2011	11/10/2011	170348 - ANA PAULA CASTILHO	Tratamento de Saúde	1	1	27/10/2011	27/10/2011
160826 - IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS	Tratamento de Saúde	1	1	06/10/2011	06/10/2011	188004 - LILIANE MARINHO DA SILVA DE SOUSA	Tratamento de Saúde	1	1	27/10/2011	27/10/2011
122466 - SANDRA PAULA GUERRA BATISTA	Doença em Pessoa da Família	1	1	05/10/2011	05/10/2011	142421 - ROSANGELA DE FATIMA BENTO	Tratamento de Saúde	2	2	27/10/2011	28/10/2011
160476 - GISELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA	Gestante / Maternidade	120	120	05/10/2011	01/02/2012	99631 - VALERIA APARECIDA MARTIM	Tratamento de Saúde	90	55	27/10/2011	20/12/2011
106028 - EVERTON FERREIRA DE JESUS	Doação de Sangue	1	1	05/10/2011	05/10/2011	141874 - MONICA ADRIANA MATHENHAURA PEREIRA	Auxílio Doença		3.354	27/10/2011	31/12/2020
160297 - ADRIANO SANTOS MAZZI	Tratamento de Saúde	29	50	05/10/2011	23/11/2011	131546 - SILVANA DO CARMO RUFINO ELIAS	Tratamento de Saúde	3	3	26/10/2011	28/10/2011
160655 - PAULO DOS SANTOS	Doação de Sangue	1	1	03/10/2011	03/10/2011	141654 - ANA PAULA CARDOSO AIMOLA	Gestante / Maternidade	120	120	26/10/2011	22/02/2012
191295 - TIAGO DORIVAL DE ARRUDA	Auxílio Doença		65	19/10/2011	22/12/2011	156271 - MELINA DE MELO MURBACH CASTELLARI	Tratamento de Saúde	3	3	26/10/2011	28/10/2011
191295 - TIAGO DORIVAL DE ARRUDA	Tratamento de Saúde	120	15	04/10/2011	18/10/2011	167709 - JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	Tratamento de Saúde	3	3	26/10/2011	30/10/2011
173037 - DIRCE PORTO BRAGA SANTOS	Tratamento de Saúde	2	2	31/10/2011	01/11/2011	101873 - MARIO EDSON FERRAREZI	Tratamento de Saúde	1	1	26/10/2011	26/10/2011
118481 - ROSANGELA NEVES DE SENNA	Tratamento de Saúde	1	1	31/10/2011	31/10/2011	101873 - MARIO EDSON FERRAREZI	Tratamento de Saúde	1	1	25/10/2011	25/10/2011
157719 - CARLOS ALEXANDRE SHIOKAWA	Tratamento de Saúde	1	0	30/10/2011	29/10/2011	160985 - MAGNO PERES RODRIGUES	Tratamento de Saúde	1	1	25/10/2011	25/10/2011
143034 - GODOFREDO BARBOSA RANZANI	Tratamento de Saúde	31	13	28/10/2011	09/11/2011	129467 - IVETE MARIA COUTO	Tratamento de Saúde	4	4	25/10/2011	28/10/2011
190165 - RODRIGO CHORILLI FIRMANO	Tratamento de Saúde	30	1	28/10/2011	28/10/2011	190556 - DILEUSA FERREIRA DA SILVA SOUSA	Tratamento de Saúde	15	15	25/10/2011	08/11/2011
193041 - MARINA MENDONÇA PRATES	Gestante / Maternidade	120	120	27/10/2011	23/02/2012	100666 - ROSANGELA APARECIDA SOARES	Doença em Pessoa da Família	2	2	25/10/2011	26/10/2011
134174 - WALDO FRANCISCO ROMERO ARAUCO	Tratamento de Saúde	1	1	27/10/2011	27/10/2011	140439 - ELAINE CRISTINA VOLPATO TORREZAN	Doação de Sangue	1	1	25/10/2011	25/10/2011
181586 - ADRIANA BRANDAO DE DEUS ROCHA	Tratamento de Saúde	5	5	26/10/2011	30/10/2011	109283 - IRANI DAS GRAÇAS PINHEIRO	Tratamento de Saúde	4	4	25/10/2011	28/10/2011
						143018 - CYNTHIA DANIELA SOARES DE LIMA SILVA	Tratamento de Saúde	21	21	25/10/2011	14/11/2011
137152 - VILMA FRANCISCA WALQUI FERNANDEZ	Tratamento de Saúde	9	9	26/10/2011	03/11/2011	145872 - ALINE LETICIA COLTURATO	Doação de Sangue	1	1	25/10/2011	25/10/2011
193575 - SARA HELENA DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	2	2	26/10/2011	27/10/2011	177679 - BRUNA ELISA CANDIDO	Doação de Sangue	1	1	24/10/2011	24/10/2011
152147 - ADRIANA CRISTINA BERTOLA	Tratamento de Saúde	3	3	26/10/2011	28/10/2011	150258 - DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA	Doença em Pessoa da Família	5	5	24/10/2011	28/10/2011
168285 - ANDREIA INACIO LUZ	Tratamento de Saúde	1	1	26/10/2011	26/10/2011	142633 - MARIA SALETE CELLA BARBOZA	Tratamento de Saúde	2	2	24/10/2011	25/10/2011
129577 - FELICIA BARBOSA ORSALINO DA SILVA	Tratamento de Saúde	4	4	25/10/2011	28/10/2011	167538 - LUCIMARA CHRISTAL	Gestante / Maternidade	120	120	24/10/2011	20/02/2012
118261 - JOAO AUGUSTO SCARAZATTI	Tratamento de Saúde	2	2	25/10/2011	26/10/2011	151498 - GERMANA CURY MANIERO PAGANELLI	Tratamento de Saúde	1	1	24/10/2011	24/10/2011
136947 - CARLOS ROBERTO BIEGAS	Tratamento de Saúde	1	1	24/10/2011	24/10/2011	120715 - CONCEICAO APARECIDA DE MELLO LEITE	Tratamento de Saúde	7	7	24/10/2011	30/10/2011
148154 - MARCELINO AGOSTINI DE CAMPOS	Tratamento de Saúde	30	8	24/10/2011	31/10/2011	162316 - FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR	Tratamento de Saúde	14	14	24/10/2011	06/11/2011
143849 - CHRISTINA SANTOS	Auxílio Doença	30	38	24/10/2011	30/11/2011	150547 - ANA SILVIA GUIMARAES REINATO	Tratamento de Saúde	3	5	24/10/2011	28/10/2011
193041 - MARINA MENDONÇA PRATES	Tratamento de Saúde	3	3	24/10/2011	26/10/2011	183112 - DEBORA DAMARIS DOMINGOS PEREIRA COSTA	Auxílio Doença	7	7	24/10/2011	30/10/2011
183927 - JESSICA JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	4	4	21/10/2011	24/10/2011	157393 - THAIS FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA PICOLI	Tratamento de Saúde	14	14	24/10/2011	06/11/2011
189252 - MARCIA CRISTINA LONGATO DE TOLEDO	Tratamento de Saúde	15	15	20/10/2011	03/11/2011	127512 - SELMA CRISTINA URIZZI DOS REIS	Tr				



150514 - EDCE DANIELA BOMBO	Tratamento de Saúde	2	2	19/10/2011	20/10/2011	107097 - MARCO ANTONIO DIAS LIMA	Tratamento de Saúde	60	59	20/12/2011	16/02/2012	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
189619 - KARINA MENEGUELLI PASCHOAL	Tratamento de Saúde	1	1	19/10/2011	19/10/2011	155386 - LUCIANA JORGE DE JESUS	Doação de Sangue	1	1	19/12/2011	19/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
99334 - MARIA APARECIDA DE JESUS R SANTILLO	Tratamento de Saúde	60	59	19/10/2011	16/12/2011	141214 - UBIRATAN DE TOLEDO	Tratamento de Saúde	1	1	17/12/2011	17/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
97368 - EDILEUZA MARIA CEZARIO	Tratamento de Saúde	5	5	18/10/2011	22/10/2011	130611 - RICARDO TOBIAS A SOARES DE ALMEIDA	Doação de Sangue	1	1	17/12/2011	17/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
187677 - PATRICIA APARECIDA MELEGA DE SOUZA	Tratamento de Saúde	14	14	18/10/2011	31/10/2011	106382 - VALTER CARLOS DE OLIVEIRA	Doação de Sangue	1	1	15/12/2011	15/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
167163 - EMILY SAMANTHA GREGORIO	Tratamento de Saúde	7	7	18/10/2011	24/10/2011	106952 - ADILSON FIDELIS	Tratamento de Saúde	180	60	15/12/2011	12/02/2012	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
187363 - VALKIRIA CILENE CHIEREGATTI VERDERAMI	Tratamento de Saúde	1	1	18/10/2011	18/10/2011	122169 - ANDRE LUIZ ROMUALDO	Tratamento de Saúde	90	90	15/12/2011	13/03/2012	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
169036 - ELIANE REGINA COGO	Tratamento de Saúde	1	1	18/10/2011	18/10/2011	173554 - AIRTON FARIA DOS SANTOS JUNIOR	Tratamento de Saúde	1	1	14/12/2011	14/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
146733 - SUELI APARECIDA FORMAGGIO DIEHL	Tratamento de Saúde	3	3	18/10/2011	20/10/2011	106586 - RINALDO EDEMIR ANDRE	Tratamento de Saúde	15	15	13/12/2011	27/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
184548 - CRISTIANE CABRAL DA SILVA	Doação de Sangue	1	1	18/10/2011	18/10/2011	140956 - CARLOS ALBERTO BARBOZA	Doação de Sangue	1	1	12/12/2011	12/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
175419 - DAIANE FONSECA RIBEIRO	Tratamento de Saúde	1	1	18/10/2011	18/10/2011	122213 - CARLOS EDUARDO EVERALDO NASCIMENTO	Tratamento de Saúde	2	2	12/12/2011	13/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
90383 - GUIOMAR DE TOLEDO ZAMBON	Tratamento de Saúde	3	3	17/10/2011	19/10/2011	155361 - JANAINA ALMSTADTER ZANELLA CESAR	Tratamento de Saúde	1	1	11/12/2011	11/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
150921 - CLEONICE DE ALMEIDA ZAMBIANCO	Doença em Pessoa da Família	5	5	17/10/2011	21/10/2011	173697 - GEISON ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	10/12/2011	10/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
171107 - ROSINEY SOUZA SANTOS DO CARMO GONZAGA	Tratamento de Saúde	60	15	17/10/2011	31/10/2011	160781 - JORGE LUIZ DE SOUZA	Doação de Sangue	1	1	10/12/2011	10/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
90249 - ELISABETE REGINA OCANGNE BORTOLAZZO	Tratamento de Saúde	3	3	17/10/2011	19/10/2011	173912 - SILAS ROMUALDO JUNIOR	Tratamento de Saúde	45	45	10/12/2011	23/01/2012	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
186726 - MARIA LUIZA VENTURA	Tratamento de Saúde	1	15	17/10/2011	31/10/2011	122307 - LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	Tratamento de Saúde	15	15	09/12/2011	23/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
160985 - MAGNO PERES RODRIGUES	Tratamento de Saúde	2	4	15/10/2011	18/10/2011	173689 - FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
193473 - MARJORIE EUGENIA SIMAO	Tratamento de Saúde	15	15	14/10/2011	28/10/2011	106451 - LUCINEIDE APARECIDA MACIEL	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
192319 - TANIA MARA DE SOUZA SANTOS	Tratamento de Saúde	1	1	14/10/2011	14/10/2011	122441 - ROGERIO DOS SANTOS NEVES	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
178784 - MARIANGELA DA COSTA MENDONCA	Doação de Sangue	1	1	14/10/2011	14/10/2011	105525 - BENEDITO ANTONIO DE SOUZA	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
162206 - KATLEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS	Doação de Sangue	1	1	14/10/2011	14/10/2011							
187294 - TATIANA SANTOS JANUARIO	Tratamento de Saúde	1	1	14/10/2011	14/10/2011	107056 - ELAINE MARIA MARCELINO ARAUJO	Doação de Sangue	1	1	05/12/2011	05/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
154451 - TELMA SILVEIRA DA ROCHA	Doação de Sangue	1	1	14/10/2011	14/10/2011	130628 - RODRIGO DA CRUZ	Doença em Pessoa da Família	5	5	05/12/2011	09/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
151339 - YARA LETICIA CARNAUBA DE C JUNQUEIRA	Tratamento de Saúde	2	2	13/10/2011	14/10/2011	155361 - JANAINA ALMSTADTER ZANELLA CESAR	Doação de Sangue	1	1	05/12/2011	05/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
178515 - LUCIANA STURION VERDE	Tratamento de Saúde	2	2	13/10/2011	14/10/2011	106325 - REGINALDO CRESCENCIO	Tratamento de Saúde	3	3	04/12/2011	06/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
157291 - MARCELA COSTA BRAZ CANEVAROLLO	Tratamento de Saúde	2	2	13/10/2011	14/10/2011	160484 - GISLENE CRISTINA DIOIRIO	Tratamento de Saúde	1	1	03/12/2011	03/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
88756 - MARIA REIS FERREIRA CAPUCIM	Doença em Pessoa da Família	2	2	13/10/2011	14/10/2011	134854 - ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES	Tratamento de Saúde	1	1	02/12/2011	02/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
141373 - TATIANA DA SILVA VARGAS	Gestante / Maternidade	120	120	13/10/2011	09/02/2012	107972 - DORIMAR APARECIDA BOMBACH	Doação de Sangue	1	1	02/12/2011	02/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
170356 - LUCIA HELENA BARBOSA DE GODOY	Tratamento de Saúde	1	1	13/10/2011	13/10/2011	160504 - JOELMA LOURENCO BORDINHON	Doação de Sangue	1	1	01/12/2011	01/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
182097 - ANDREA SANCHES CABRERA	Gestante / Maternidade	120	120	13/10/2011	09/02/2012	106952 - ADILSON FIDELIS	Tratamento de Saúde	180	14	01/12/2011	14/12/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
83721 - APARECIDA BENEDITA ALVES	Tratamento de Saúde	5	5	13/10/2011	17/10/2011	176048 - CARLOS EUGENIO BORTOLETTO	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	SEMUTRI
165852 - PAULO LUIZ	Auxílio Doença		81	12/10/2011	31/12/2011	192775 - CLAUDIA DE CASSIA SOUZA DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	30/12/2011	30/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
153269 - SONIA MARIA DE MORAES	Auxílio Doença		140	12/10/2011	28/02/2012	152257 - PRISCILA LUCIANE DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	14	14	29/12/2011	11/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
175749 - ANA LUCINDA BATISTELI PEREIRA	Auxílio Doença		47	12/10/2011	27/11/2011	118823 - AUREA MARISTELA MICHELIN	Tratamento de Saúde	21	21	28/12/2011	17/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
129296 - ILSA SILVEIRA DE MIRANDA	Tratamento de Saúde	30	30	12/10/2011	10/11/2011	172253 - MARCENIS COSTA CORREA	Tratamento de Saúde	2	2	27/12/2011	28/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
175215 - LEILA POLIANA SANTOS DA SILVA	Tratamento de Saúde	3	3	11/10/2011	13/10/2011	150759 - SILMARA CRISTINA BARBOSA ROSA	Tratamento de Saúde	10	10	27/12/2011	05/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
169663 - KARANI CRISTINA PANZARIM	Doação de Sangue	1	1	11/10/2011	11/10/2011	125139 - CRISTINA APARECIDA CONGO	Tratamento de Saúde	8	8	27/12/2011	03/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
150258 - DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA	Doença em Pessoa da Família	4	4	11/10/2011	14/10/2011	184014 - RODRIGO LEPRI FRISANCO	Tratamento de Saúde	4	4	26/12/2011	29/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
89055 - MARIA DE LOURDES SILVA	Tratamento de Saúde	10	10	11/10/2011	20/10/2011	137136 - LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO	Tratamento de Saúde	1	1	26/12/2011	26/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
160985 - MAGNO PERES RODRIGUES	Tratamento de Saúde	4	4	11/10/2011	14/10/2011	192673 - ADRIELLE BORGES BALDASIN	Tratamento de Saúde	15	15	26/12/2011	09/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
171486 - LILIAN DE CASSIA ALVES BERALDO	Tratamento de Saúde	15	15	10/10/2011	24/10/2011	156613 - ANDREA GIOVANNA RIZATO PASCOAL	Tratamento de Saúde	5	5	26/12/2011	30/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
184829 - IZABELA CAMARGO PAVAN	Tratamento de Saúde	2	2	10/10/2011	11/10/2011	134703 - FLAVIO CAETANO PASSUELO	Tratamento de Saúde	30	30	25/12/2011	23/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
155964 - CAROLINE MARTINS SBRAVATTI BAPTISTA	Doação de Sangue	1	1	10/10/2011	10/10/2011	172237 - GENI BENTO DA SILVA PEREIRA	Tratamento de Saúde	1	1	23/12/2011	23/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
162316 - FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR	Doação de Sangue	1	1	10/10/2011	10/10/2011	162593 - SIDNEY JULIO SANROMAN BERNARDDES	Tratamento de Saúde	5	5	23/12/2011	27/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
125208 - EUNICE SOARES DE LIMA	Tratamento de Saúde	5	5	10/10/2011	14/10/2011	136768 - DANIELA PERROSSI HASEGAWA	Tratamento de Saúde	60	41	22/12/2011	31/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
171107 - ROSINEY SOUZA SANTOS DO CARMO GONZAGA	Tratamento de Saúde	5	5	10/10/2011	14/10/2011	193388 - CHARLES NILSON VENCESLAU DE OLIVEIRA	Auxílio Doença		56	22/12/2011	15/02/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
154289 - DORANEI DE MOURA HENRIQUE	Tratamento de Saúde	20	20	10/10/2011	29/10/2011	172306 - ROSEMEIRE DE FATIMA HENRICO MOYSES	Tratamento de Saúde	3	3	21/12/2011	23/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
139848 - REGINA GRANER	Tratamento de Saúde	5	5	10/10/2011	14/10/2011	118823 - AUREA MARISTELA MICHELIN	Tratamento de Saúde	8	8	20/12/2011	27/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
148903 - MARIA JULIA NASCIMENTO	Tratamento de Saúde	15	15	10/10/2011	24/10/2011	192726 - ANGELICA TAISE MAGALHÃES DE SOUZA	Tratamento de Saúde	3	3	20/12/2011	22/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
170918 - ELIANE PINTO DO AMARAL	Auxílio Doença		34	08/10/2011	10/11/2011	194766 - GISELE CARLA TEIXEIRA INFANTE	Gestante / Maternidade	120	120	20/12/2011	17/04/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
154138 - CATIA CORREER CEZOTTO	Tratamento de Saúde	1	1	07/10/2011	07/10/2011	150698 - JORGE CHALLITA NOUHRA SOBRINHO	Tratamento de Saúde	2	2	20/12/2011	21/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
169883 - DANIELE APARECIDA ANTONIO DE CASTRO	Doação de Sangue	1	1	07/10/2011	07/10/2011	192775 - CLAUDIA DE CASSIA SOUZA DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	19/12/2011	19/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
161471 - TELMA APARECIDA DE ALMEIDA TARDI	Tratamento de Saúde	120	15	07/10/2011	21/10/2011	156613 - ANDREA GIOVANNA RIZATO PASCOAL	Tratamento de Saúde	5	5	19/12/2011	23/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
186726 - MARIA LUIZA VENTURA	Tratamento de Saúde	1	1	07/10/2011	07/10/2011	173045 - DIVINA ELIZABETH ALVES CAMPOS	Tratamento de Saúde	5	5	19/12/2011	23/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
178922 - FABIANE CRISTINA PEREIRA LUIZ	Doação de Sangue	1	1	07/10/2011	07/10/2011	176846 - ESTELA MARIA FERRAZ DOS SANTOS	Tratamento de Saúde	1	1	17/12/2011	17/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
153159 - ANA CLAUDIA PASCHOALOTTI BRASIL	Tratamento de Saúde	15	15	06/10/2011	20/10/2011	98518 - PALMIRA APARECIDA VICTORIA	Tratamento de Saúde	8	8	16/12/2011	23/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
108296 - FRANCISCA BERNADETE DE CAMARGO BARBOSA	Tratamento de Saúde	15	15	06/10/2011	20/10/2011	174191 - LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO	Tratamento de Saúde	1	1	16/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
141992 - VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS PORFIRIO	Tratamento de Saúde	2	2	06/10/2011	07/10/2011	177426 - IVONE APARECIDA MARCHESINI VITTI	Auxílio Doença	15	3,304	16/12/2011	31/12/2020	SECR. MUNIC. DE SAUDE
182532 - NEILA SANTOS FERNANDES	Tratamento de Saúde	1	1	06/10/2011	06/10/2011	191287 - VANESSA CHILIANO TEIXEIRA CHAPANI	Doação de Sangue	1	1	16/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
62917 - SONIA APARECIDA GOIA SPADAO	Tratamento de Saúde	15	15	06/10/2011	20/10/2011	143983 - ROSANA APARECIDA GOES PEREIRA DA SILVA	Doação de Sangue	1	1	16/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
178116 - CLAUDIA ROBERTA GATTO	Tratamento de Saúde	1	1	05/10/2011	05/10/2011		Doação de Sangue	1	1	16/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
187856 - JOICE BARBOSA BORTOLETTO	Tratamento de Saúde	15	15	05/10/2011	19/10/2011	193143 - VANESSA ALZATE SANTOS	Doação de Sangue	1	1	15/12/2011	15/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
170356 - LUCIA HELENA BARBOSA DE GODOY	Tratamento de Saúde	1	1	05/10/2011	05/10/2011	177968 - ROSA PATRICIA PEDRASSOLLI NUNES PEDREIRA	Auxílio Doença		28	15/12/2011	11/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
146802 - SILVANA APARECIDA DE CAMARGO DOIMO	Tratamento de Saúde	1	1	05/10/2011	05/10/2011	117522 - THEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS BRAZ	Tratamento de Saúde	180	77	15/12/2011	29/02/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
159596 - FABIANA ARAO DA SILVA GOMES	Doação de Sangue	1	1	05/10/2011	05/10/2011	126285 - IARA DE OLIVEIRA CARLOMAGNO	Tratamento de Saúde	90	48	15/12/2011	31/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
162194 - JOSE ALVES FILHO	Tratamento de Saúde	45	15	05/10/2011	19/10/2011	129503 - CARLOS ALBERTO SABLEWSKI	Tratamento de Saúde	15	12	14/12/2011	25/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
190556 - DILEUSA FERREIRA DA SILVA SOUSA	Tratamento de Saúde	15	14	04/10/2011	17/10/2011	168362 - ALESSANDRA APARECIDA PAROLINA DA SILVA	Tratamento de Saúde	2	3	14/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
164169 - GRAZIELA CRISTINA VICCINO PETTAN	Tratamento de Saúde	7	7	04/10/2011	10/10/2011	156398 - JOSEANE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	5	5	12/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
175512 - MARCIA CRISTINA SOUZA GONZALES DA SILVA	Tratamento de Saúde	3	3	04/10/2011	06/10/2011	86105 - BESEL BASSO MATTOS REBEIS	Tratamento de Saúde	30	29	11/12/2011	08/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
121699 - EDNILSON JULIATTI	Tratamento de Saúde	14	14	04/10/2011	17/10/2011	168448 - MARIA DO CARMO TUNIUSSI	Auxílio Doença		47	10/12/2011	25/01/2012	SECR. MUNIC. DE SAUDE
184674 - ELLEN LAGO DE OLIVEIRA LAVOURA	Gestante / Maternidade	120	120	03/10/2011	30/01/2012	109617 - CLAUDETE ROSIMAR GRISOTTO	Tratamento de Saúde	4	4	09/12/2011	12/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
175529 - MARIANA BARBOSA DA COSTA	Tratamento de Saúde	5	5	03/10/2011	07/10/2011	136768 - DANIELA PERROSSI HASEGAWA	Tratamento de Saúde	60	13	09/12/2011	21/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
189737 - MICAEL BARIOTTO	Tratamento de Saúde	1	1	03/10/2011	03/10/2011	164551 - ELISANGELA MARIA CUSTODIO	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE SAUDE
175952 - MARTA JOSELENE PEIXOTO DE CARVALHO FERNANDES	Doação de Sangue	1	1	03/10/2011	03/10/2011	191083 - JOAO CARLOS FERNANDES FRANCO	Tratamento de Saúde	1	1	08/1		



189692 - KAREN FERNANDA BATISTA	Doação de Sangue	1	1	16/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO	Maria Ap. Correa Mariano	Protocolo: 127692/2011
182276 - GISLENE APARECIDA BERTO CASALE	Doação de Sangue	1	1	16/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO	Indeferido – Isenção	
160928 - ROSA MARIA BISSOLI MIGLIORANZA	Tratamento de Saúde	1	1	16/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO	Marcos Luis de Arruda	Protocolo: 94968/2011
174582 - ELAINE CRISTINA SACIOTTO	Doação de Sangue	1	1	16/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO	Indeferido – Remissão de Credito	
163955 - DENISE RAMOS DE SOUZA	Doação de Sangue	1	1	16/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO	Benedita Aparecida dos Santos	Protocolo: 106843/2011
165258 - MARIA RITA RIGO VILLELA	Tratamento de Saúde	1	1	15/12/2011	15/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
164771 - MARIA ODILA RISSATO DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	15/12/2011	15/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
151009 - FERNANDA DRESSANO GOBBO	Tratamento de Saúde	2	2	15/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
151872 - IOLANDA SILVA BEIRA	Doação de Sangue	1	1	15/12/2011	15/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
125208 - EUNICE SOARES DE LIMA	Tratamento de Saúde	3	3	15/12/2011	17/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
124286 - MARCOS ANTONIO CARDOSO FIDALGO	Tratamento de Saúde	60	51	15/12/2011	03/02/2012	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
191409 - ALESSANDRA PATRICIA ASSUMPÇÃO PAES	Auxílio Doença			47 15/12/2011	30/01/2012	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
129296 - ILSA SILVEIRA DE MIRANDA	Tratamento de Saúde	15	15	15/12/2011	29/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
171649 - HENRIQUE LUNETTA NETO	Auxílio Doença		3.306	14/12/2011	31/12/2020	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
191417 - ROSELAINÉ CRISTINA BARBOSA DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	14/12/2011	14/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
177825 - JOCELAINE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	Tratamento de Saúde	10	10	14/12/2011	23/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
170279 - JACQUELINE REGINA ELIAS	Tratamento de Saúde	15	15	14/12/2011	28/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
139856 - REGINA MARTINELLI GALVAO ANDRE	Tratamento de Saúde	1	1	14/12/2011	14/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
190906 - VIVIAN MARIA ATHANAZIO DA SILVA	Tratamento de Saúde	10	10	13/12/2011	22/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
183866 - CRISTIANE FERNANDA APARECIDA DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	13/12/2011	13/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
129255 - MARIA NEUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Tratamento de Saúde	3	4	13/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
183092 - CARINA CRISTIANE MARTINES	Auxílio Doença		3.307	13/12/2011	31/12/2020	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
170356 - LUCIA HELENA BARBOSA DE GODOY	Tratamento de Saúde	1	1	13/12/2011	13/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
162984 - VANESSA ALINE ANTONIALI SILVA	Tratamento de Saúde	15	12	12/12/2011	23/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
140174 - SANDRA TERESINHA CALDERAN PEREIRA	Tratamento de Saúde	2	2	12/12/2011	13/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
96527 - HELENA MAFALDA FELIX DE ANDRADE	Tratamento de Saúde	3	3	12/12/2011	14/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
110994 - NISIA PRIOLI	Tratamento de Saúde	2	2	12/12/2011	13/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
182581 - SILVIA CASCIOLATO DE CEZARO	Tratamento de Saúde	3	3	12/12/2011	14/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
120536 - FATIMA DOS REIS GONÇALVES	Doação de Sangue	1	1	12/12/2011	12/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
192624 - THIAGO LUCHETTI	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
185295 - SANNY REGINA NASCIMENTO PORCIDONIO	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
162825 - DANIANE OCAGNA	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
185722 - DEBORA SEDANO	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
158975 - EZEQUIEL DIAS DE OLIVEIRA	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
159225 - ANDREA ZANETI CARRARA	Tratamento de Saúde	1	1	09/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
183662 - CAMILA CRISTOFOLETTI NOVAES	Doação de Sangue	1	1	09/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
178597 - MICHELE STENICO	Tratamento de Saúde	1	1	07/12/2011	07/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
124286 - MARCOS ANTONIO CARDOSO FIDALGO	Tratamento de Saúde	8	8	07/12/2011	14/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
83721 - APARECIDA BENEDITA ALVES	Tratamento de Saúde	10	10	07/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
141833 - MARIA ELIDIA DE OLIVEIRA ALVES	Tratamento de Saúde	30	15	07/12/2011	21/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
175732 - MONICA SOARES MARIN	Tratamento de Saúde	5	3	07/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
167717 - MARIA CAROLINA DIEHL AMARAL	Tratamento de Saúde	30	15	07/12/2011	21/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
182202 - ELOA CALASANS DE CAMARGO	Auxílio Doença		55	07/12/2011	30/01/2012	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
166864 - ADRIANA ROLIM SANTOS	Doação de Sangue	1	1	07/12/2011	07/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
185279 - ROSIMEIRE FERNANDES FIM	Tratamento de Saúde	1	1	07/12/2011	07/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
182304 - HELEN MANZO CARDOSO	Doação de Sangue	1	1	07/12/2011	07/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
145066 - LORENA GIMENES FORMAGIO	Tratamento de Saúde	4	4	06/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
162129 - SUZANA CRISTINA CARDOSO BRIZANTE	Tratamento de Saúde	15	15	06/12/2011	20/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
167656 - MEIRILENE OLAlA	Auxílio Doença		86	06/12/2011	29/02/2012	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
187473 - CAMILA CONCEICAO LISBAO	Tratamento de Saúde	7	7	06/12/2011	12/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
170356 - LUCIA HELENA BARBOSA DE GODOY	Tratamento de Saúde	1	1	06/12/2011	06/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
146802 - SILVANA APARECIDA DE CAMARGO DOIMO	Tratamento de Saúde	4	4	06/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
167232 - JULIANA MELLO FERREIRA	Tratamento de Saúde	10	10	06/12/2011	15/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
117718 - DANIELA FELIX IVANES	Tratamento de Saúde	2	2	06/12/2011	07/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
169826 - ALEXANDRE DA SILVA	Tratamento de Saúde	2	2	05/12/2011	06/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
189049 - TRISTAO TIMOTEO PEREIRA	Doação de Sangue	1	1	05/12/2011	05/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
169875 - CAMILA AKEMI DERRE MITOOKA	Tratamento de Saúde	3	3	05/12/2011	07/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
145066 - LORENA GIMENES FORMAGIO	Tratamento de Saúde	1	1	05/12/2011	05/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
172856 - CARLOS RICARDO CARMO DE MORAES	Tratamento de Saúde	1	1	05/12/2011	05/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
175289 - TARSILIA FRANCISCA PENHEIRO CAPELLATO	Tratamento de Saúde	2	2	05/12/2011	06/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
193856 - VIVIANE CRISTINA MESSIAS DA MOTA	Tratamento de Saúde	5	5	05/12/2011	09/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
155948 - JOSIANE CRISTINA BUENO DE ALMEIDA	Doação de Sangue	1	1	05/12/2011	05/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
126651 - MARIA IMACULADA PACKER	Doença em Pessoa da Família	3	3	05/12/2011	07/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
53124 - LUCI APARECIDA TORREZAN	Doença em Pessoa da Família	6	6	05/12/2011	10/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
157479 - CIBELE GOMES SALATI	Tratamento de Saúde	8	8	05/12/2011	12/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
183092 - CARINA CRISTIANE MARTINES	Tratamento de Saúde	60	9	04/12/2011	12/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
125725 - SILVIA REGINA FERREIRA FERNANDES	Doação de Sangue	1	1	02/12/2011	02/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
170001 - LUCIANA PAULA DE MOURA MACHADO	Auxílio Doença		28	02/12/2011	29/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
185417 - ALESSANDRA BENIANA CAPISTRANO	Doação de Sangue	1	1	02/12/2011	02/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
125741 - SUELI APARECIDA DOMINGOS	Tratamento de Saúde	16	16	01/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
167656 - MEIRILENE OLAlA	Tratamento de Saúde	60	5	01/12/2011	05/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
167709 - JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	Auxílio Doença		53	01/12/2011	22/01/2012	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
166999 - CARLA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN	Auxílio Doença		152	01/12/2011	30/04/2012	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
184727 - FABIANA LOPES DA SILVA	Auxílio Doença		16	01/12/2011	16/12/2011	SECR. MUNIC. DE EDUCACAO		
84078 - DIRCE LOPES DE MORAES	Tratamento de Saúde	15	33	30/12/2011	31/01/2012	SECR. MUNIC. DE FINANÇAS		
84078 - DIRCE LOPES DE MORAES	Tratamento de Saúde	15	15	15/12/2011	29/12/2011	SECR. MUNIC. DE FINANÇAS		
183789 - LUCAS GALLUCCI SOTERO	Tratamento de Saúde	1	1	13/12/2011	13/12/2011	SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO		
133859 - JOCELENE APARECIDA VITTI NICOLAU	Tratamento de Saúde	2	2	01/12/2011	02/12/2011	SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO		
86952 - HELOISA HELENA PIOVAN RIZZATO	Tratamento de Saúde	45	45	01/12/2011	14/01/2012	SECR. MUNIC. DE GOVERNO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONVOCAÇÃO – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Ficam todos os Proprietário de imóveis Rurais, os quais se enquadram no Artigo 124 da Lei Complementar 224/2008, a comparecerem a Divisão de Cadastro Técnico situado a Rua Antônio Correa Barbosa, n° 2233 3° Andar, munidos dos documentos relacionados no Artigo 133 da referida Lei. Os contribuintes omissos a esta convocação serão passíveis de inscrição por ofício, conforme Artigo 136 da Lei supracitada.

Departamento de Administração Tributária Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2011

Deferido – Transferencia de Debito de IPTU
Odete Ap. Gomes Batagello Protocolo: 111389/2011

EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2011

Indeferido – Cancelamento de Juros e Penalidades
Antonio Roberto Nazato Protocolo: 80430/2007
Antonio RobeAntonio Roberto Nazato Protocolo: 80429/2007
Antonio Roberto Nazato Protocolo: 80428/2007
Antonio Roberto Nazato Protocolo: 80426/2007
Indeferido – Isenção de IPTU
Enio Valentim Formaggio Protocolo: 37282/2010
Luiz Alberto Formaggio Protocolo: 55685/2010
Domingos Fidelis Protocolo: 55688/2010
Deferido – Lançamento de C. M. Pavimentação
PMP. Depto. Adm. Tributária Protocolo: 95572/2011

EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2011

Indeferido – Revisão de Lançamento IPTU
Antonio de Padua A. Rodrigues Protocolo: 126584/2009

EXPEDIENTE DO DIA 14/10/2011

Indeferido – Edificação – Alvara de Reforma
Alice R. Rodrigues Protocolo: 14250/1993

Indeferido – Remissão de Credito
Oswaldo Honorio Protocolo: 136846/2010

EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2011

Deferido – Restituição de Importância Paga Exercício 2007 e 2008
João Batista Borges dos Santos Protocolo: 65978/2011
Indeferido – Restituição de Importância Paga Ex: 2004 a 2006 e 2008 a 2011
João Batista Borges dos Santos Protocolo: 65978/2011
Indeferido – Remissão de Credito – Pavimentação
Walter Franco Protocolo: 7565/2011
Deferido – Remissão de credito – IPTU
Walter Franco Protocolo: 7565/2011
Indeferido – Isenção de IPTU
Julio Antonio Nazato e Outros Protocolo: 57269/2011
Senac Protocolo: 32205/2011
Maria Formaggio Moretti Protocolo: 37289/2010
Ígnes Formaggio Protocolo: 37287/2010
Indeferido – Revisão de Lançamento
Marília Janaina Giovanete Protocolo: 61645/2011
Indeferido – Cancelamento de Debitos
Dovilio Camilesi Protocolo: 149616/2010
Indeferido – Desconto de IPTU
Maria Teresa Azanha Furlan Petri Protocolo: 61319/2009
Deferido – Regularização de Predio
Jose Marques Protocolo: 79934/2009
Deferido – Revisão de Lançamento
Maria valdivia Angeli de Toledo Ameida Protocolo: 69112/2011
Deferido – Restituição de Importância Paga
Renata Pricila Mendes de Campo Protocolo: 139738/2010

EXPEDIENTE DO DIA 18/10/2011

Deferido – Restituição de Importância Paga
Celso Agostinho Vitti Protocolo: 77690/2011
Irene Bonetti Protocolo: 88378/2011
Deferido – Restituição de Importância Paga ex: 2007 a 2009
Silvia Pereira da Silva Protocolo: 88598/2011
Indeferido – Restituição de Importância Paga ex: 2006
Silvia Pereira da Silva Protocolo: 88598/2011

EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2011

Deferido – Cancelamento de Pavimentação

Maria Ap. Correa Mariano Protocolo: 127692/2011
Indeferido – Isenção
Marcos Luis de Arruda Protocolo: 94968/2011
Indeferido – Remissão de Credito
Benedita Aparecida dos Santos Protocolo: 106843/2011

EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2011

Deferido – Modificação de Lançamento
Egídio Artoli & Cia Ltda Protocolo: 2458/1991

EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2011

Indeferido – Remissão de Credito
Lourdes Fernandes Protocolo: 69465/2011

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2011

Deferido – Cancelamento de Debitos de IPTU
Wilson Negri Sampaio Protocolo: 103955/2009
Deferido – Revisão de Lançamento
Ieda Maria Moroni Protocolo: 99771/2011
Deferido – Demolição de Predio Residencial
Guido João Kuhn e Outros Protocolo: 104691/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2011

Deferido – Revisão de Lançamento
João Fernando Ambrozini Protocolo: 31877/2011

EXPEDIENTE DO DIA 09/11/2011

Indeferido – Isenção de IPTU ex: 2010
Conselho Reg. de Farmacia do Estado SP Protocolo: 56638/2009
Deferido – Isenção de IPTU ex: 2011
Conselho Reg. de Farmacia do Estado SP Protocolo: 56638/2009
Indeferido – Cancelamento de Multas e Juros
Luiz Fustaino Protocolo: 68933/2009

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2011

Deferido – Isenção de IPTU
Assoc. dos Fomec. de Cana de Pirac. Protocolo: 34326/2011
Valter Lima Protocolo: 85628/2008

EXPEDIENTE DO DIA 11/11/2011

Deferido – Adaptação de Predio
Maria Helena Pavani Abdala Protocolo: 93820/2007

EXPEDIENTE DO DIA 18/11/2011

Deferido – Lançamento de Pavimentação Asfáltica
Dep. Adm. Tributária Protocolo: 58268/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19/11/2011

Deferido – Isenção de IPTU e Taxa
EMDHAP Protocolo: 79549/2008
Deferido – Revisão de Lançamento
Francisco Antonio Rodella Protocolo: 32168/2011
Deferido – Regularização de Residencia
Benedito Alberto Cirino Protocolo: 130818/2008

EXPEDIENTE DO DIA 24/11/2011

Indeferido – Cancelamento de Multas e Juros
José Alves de Matos Protocolo: 89758/2007
Nivaldo Dala Villa Protocolo: 25307/2007
Indeferido – Arrematação
Luiz Roberto Zambom Protocolo: 111384/2011
Deferido – Lançamento de Pavimentação
PMP / Depto. Adm. Tributária Protocolo: 125303/2008
Deferido – Revisão de Lançamento
Selma Aparecida Vicencio Protocolo: 125937/2011

EXPEDIENTE DO DIA 25/11/2011

Deferido – Revisão de Lançamento
Ribeira Imóveis Ltda Protocolo: 144692/2011

EXPEDIENTE DO DIA 29/11/2011

Deferido – PMP / Depto. Adm. Tributária
Rua Evangelho Vivo Protocolo: 131045/2008
Rua Do Bosque da Agua Branca Protocolo: 131042/2008
Indeferido – Cancelamento de Multas e Juros
Wenyan Kobanawa Tang Protocolo: 85895/2009
Neila Ap. dos Santos Protocolo: 32015/2009
Indeferido – Isenção de IPTU
Hermegildo Vitti Protocolo: 30642/2010
Indeferido – Restituição de Valor
CBE Constr. e Empreend. Imob. Ltda Protocolo: 124038/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30/11/2011

Indeferido – Isenção de IPTU
Rosimeire Pereira



Arquivado 07/12/11

Termo de Inutilização nº 536 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Do Rosário, 2646 – Pça Takaki
Drogaria
Arquivado 07/12/11

Termo de Inutilização nº 537 Série AE
Bioarte Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1470 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 13/12/11

Termo de Inutilização nº 538 Série AE
E. A. F. Galdeano & Cia Ltda - Me
Av. Raposo Tavares, 1754 – V. Cristina
Drogaria
Arquivado 13/12/11

Termo de Inutilização nº 539 Série AE
Sé Supermercados Ltda
Rua Regente Feijó, 823 - Centro
Drogaria
Arquivado 13/12/11

Termo de Inutilização nº 540 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda
Av. Barão de Valença, 77 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 13/12/11

Termo de Inutilização nº 543 Série AE
Bioarte Farmácia de Manipulação Ltda
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1470 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 544 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 02
Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 - Centro
Drogaria
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 545 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 76
Rua Nilo Peçanha, 592 – Santa Terezinha
Drogaria
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 605 Série AE
Drogaria Jardim Astúrias Ltda - Me
Av. Dona Francisca, 578 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 607 Série AE
Caixa de Ass. dos Advogados de São Paulo
Rua Samuel Neves, 1658 – Bº Dos Alemães
Drogaria
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 608 Série AE
Disk Farma Medicamentos e Perfumaria Ltda
Av. Rui Barbosa, 24 – Vila Rezende
Farmácia de Manipulação e Drogaria
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 609 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 58
Av. Barrão de Valença 77 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 610 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda
Av. Ruy Barbosa, 545 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 541 Série AE
Valério & Dutra Ltda - Me
Rua General Goés Monteiro, 294 – Jd. Elite
Farmácia de Manipulação
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 542 Série AE
Valério & Dutra Ltda - Me
Rua General Goés Monteiro, 294 – Jd. Elite
Farmácia de Manipulação
Arquivado 14/12/11

Termo de Inutilização nº 546 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 258 – Jd. Europa
Drogaria
Arquivado 20/12/11

Termo de Inutilização nº 547 Série AE
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua Rejente Feijó, 1140 – Bº dos Alemães
Farmácia de Manipulação
Arquivado 20/12/11

Termo de Inutilização nº 548 Série AE
Papoula Farmácia de Manipulação
Rua Prudente de Moraes, 833 - Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 20/12/11

Termo de Inutilização nº 549 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Virgílio da Silva Fagundes, 549
Drogaria
Arquivado 20/12/11

Termo de Inutilização nº 611 Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda
Av. Independência, 2548 – V. Monteiro
Drogaria
Arquivado 21/12/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2011	
Objeto: Fornecimento parcelado de antilipêmicos, durante o exercício de 2012.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) TORRENT DO BRASIL LTDA. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	ITEM (S) 01. 02 e 03.
Piracicaba, 16 de janeiro de 2012.	
Fernando Ernesto Cardenas Secretário Municipal de Saúde	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2011	
Objeto: Fornecimento parcelado de antiptensivos, durante o exercício de 2012.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	

EMPRESA(S)	ITEM
GEOLAB IND. FARM. LTDA.	01.
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.	02.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	03, 04, 05, 11 e 12.
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA.	06 e 08.
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.	07, 10, 15 e 16.
DROGAFONTE LTDA.	13.
NUNESFARMA DISTRIB. DE PROD. FARM. LTDA.	14.
DESERTO	09.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2011	
Objeto: Fornecimento parcelado de nutrição pare'nteral e leite, durante o exercício de 2012.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM
EMPÓRIO HOSP. COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA.	01, 05, 08, 11, 13 e 14.
SAMAPI DISTR. DE PROD. FARM. LTDA.	02, 07 e 15.
PHARMACIA ARTESANAL LTDA.	03 e 12.
BARONI & FABBRI COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA ME.	04.
MILK VITTA COM. E IND. LTDA.	06.
CIRÚRGICA MAFRA LTDA.	09 e10.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 90/11 Execução de obras para ampliação de sala em escola no bairro Tupi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA., CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR , por ser a de menor preço, a proposta da empresa S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.
Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 16 Janeiro 2.012		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
000208/2012	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	
000209/2012	SETOR DE SUPRIMENTOS	
000210/2012	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA.	
000211/2012	DRM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
000212/2012	SERRALHERIA MULLER LTDA. - ME	
000213/2012	PATRICIA P.S. CARREIRA	
000214/2012	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA	
000215/2012	CLAUDIO JOSE FORTI	
000216/2012	ADMINISTRAÇÃO - REG. PAULICÉIA	
000217/2012	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
000218/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA	
000219/2012	ALPORTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME	
000220/2012	FERNANDA ALVES DE MORAIS	
000221/2012	IVANIR FERNANDES DE SOUZA	
000222/2012	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA	
000223/2012	LAR DOS VELHINHOS	
000224/2012	TEREZINHA JESUS DA SILVA FILHA	
000225/2012	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA	
000226/2012	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA	
000227/2012	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTO SALVA	
000228/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
000229/2012	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	
000230/2012	REZENFLEX COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	
000231/2012	COMERCIAL MARWIL LTDA.	
000232/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000049/2012		OSVALDO FERRIZINI: "Deferido".
000050/2012		MIRTES CESARETTI DINIZ: "Deferido".
000053/2012		ALINE DEL TEDESCO NASSIF: "Deferido".
000054/2012		JOSE DEL TEDESCO JR: "Deferido".
000055/2012		JOSE DEL TEDESCO JR: "Deferido".
000056/2012		ADOLFO CLEMENTE: "Deferido".
000075/2012	000048/2012	EGIDIO FATORI JR: "Indeferido".
000087/2012	000060/2012	CARLA RENATA TREVISAN: "Indeferido".
000120/2012	000078/2012	RENIVALDO ZIMBICKI RODRIGUES: "Deferido".
000124/2012	000081/2012	AUTO POSTO PIRACYTI LTDA: "Deferido".
000155/2012		JOÃO DANIEL LONGATTO: "Deferido".
000157/2012		ALCEU BASSO: "Deferido".
000159/2012		ALBINO FEREZINI: "Deferido".
000161/2012		TANIA MARIA FORNAZIER: "Deferido".
000181/2012		HELIO CALDERAN: "Deferido".
005030/2011		JOSE MARIA OMETTO: "Deferido".
005045/2011		VER. DIRCEU ALVES DA SILVA: "Deferido".
005084/2011		CUSTODIO PEREIRA DA SILVA: "Deferido".
005085/2011		NEUZA MAINARDI: "Deferido".

CONTRATO N.º 01/2011
PREGÃO N.º 175/2010 - PROCESSO N.º 2927/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MARCELO SUITER – ME.
Objeto: Fornecimento de aproximadamente 14.056 (quatorze mil e cinquenta e seis) quilogramas de Pão tipo Francês, 6.240 (seis mil e duzentas e quarentas) unidades de Pão de Leite (tipo Hot-Dog) e 2.548 (duas mil e quinhentas e quarenta e oito) quilogramas de Margarina, a serem fornecidos



no café da manhã dos servidores do Semae, durante o exercício de 2012.
Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Valores Unitários: Pão Francês (kg): R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos).
Pão de Leite (unidade): R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).
Margarina (kg): R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).
Dotação 008, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1133100032.240, do exercício de 2012.
Empenho N.º 27/2012.
Assinatura: 02/01/2012.

CONTRATO N.º 002/2012
PREGÃO N.º 171/2011 - PROCESSO N.º 2471/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: Fornecimento de aproximadamente 170.000 (cento e setenta mil) litros de Óleo Diesel comum automotivo.
Valor: R\$ 307.700,00 (trezentos e sete mil e setecentos reais).
Valor unitário (litro): R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos).
Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2012.
Empenho n.º 34/2012.
Assinatura: 02/01/2012.

CONTRATO N.º 003/2012
PREGÃO N.º 171/2011 - PROCESSO N.º 2471/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 60.000 (sessenta mil) litros de Alcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC).
Valor Total: R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)
Valor Unitário (litro): R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos)
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2012.
Empenho nº 33/2012.
Assinatura: 02/01/2012.

CONTRATO N.º 004/2012
PREGÃO N.º 171/2011 - PROCESSO N.º 2471/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 180.000 (cento e oitenta mil) litros de Gasolina Comum Tipo "C".
Valor Total: R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Valor Unitário (litro): R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2012.
Empenho nº 35/2012.
Assinatura: 02/01/2012.

CONTRATO N.º 005/2012
PREGÃO N.º 61/2011- PROCESSO N.º 682/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.
Objeto: fornecimento de 2.300 (duas mil e trezentas) toneladas de Policloreto de Alumínio.
Valor total: R\$ 1.564.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil reais).
Valor por tonelada: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Dotação 72 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.005 do exercício de 2012.
Empenho n.º 008/2012.
Assinatura: 05/01/2012.

CONTRATO N.º 006/2012
PREGÃO N.º 62/2011 - PROCESSO N.º 685/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.
Objeto: Fornecimento de 300 (trezentas) toneladas de Cal Hidratada a serem fornecidas em sacárias
Valor total: R\$ R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).
Valor unitário (tonelada): R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Dotação 72 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.005 do exercício de 2012.
Empenho n.º 09/2012.
Assinatura: 05/01/2012.

CONTRATO N.º 07/2012
PREGÃO N.º 62/2011 - PROCESSO N.º 685/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.
Objeto: fornecimento de 350 (trezentas e cinquenta) toneladas de Cal Hidratada a granel.
Valor total: \$ 156.100,00 (trezentos e vinte e um mil e cento e vinte reais).
Valor unitário (tonelada): R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais).
Dotação 72 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.005 do exercício de 2012.
Empenho n.º 10/2012.
Assinatura: 05/01/2012.

CONTRATO N.º 008/2012
PREGÃO N.º 57/2011 - PROCESSO N.º 680/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Objeto: fornecimento de 17,50 (dezessete vírgula cinquenta) toneladas de Hipoclorito de Sódio.
Valor total: R\$ 9.887,50 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Valor unitário (tonelada): R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).
Dotação 72 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.005 do exercício de 2012.
Empenho n.º 13/2012.
Assinatura: 05/01/2012.

CONTRATO N.º 009/2012
PREGÃO N.º 58/2011 - PROCESSO N.º 684/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA.
Objeto: fornecimento de 100 (cem) toneladas de Ácido Fluossilícico
Valor total: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Valor unitário (tonelada): R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
Dotação 72 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.005, do exercício de 2012.
Empenho n.º 12/2012.
Assinatura: 06/01/2012.

CONTRATO N.º 010/2012
PREGÃO N.º 167/2011 - PROCESSO N.º 2433/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: fornecimento de aproximadamente 9.360 (nove mil, trezentas e sessenta) Cestas Básicas de Alimentos, Limpeza e Higiene Pessoal.
Valor total: R\$ 1.132.092,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e noventa e dois reais).
Dotação 81 – Código Orçamentário 31901100 e Programa de Trabalho 323220.1712200032.264, do exercício de 2012.
Empenho n.º 26/2012.
Assinatura: 10/01/2012.

CONTRATO N.º 011/2012
PREGÃO N.º 180/2011 - PROCESSO N.º 2975/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: serviços de Reparo Asfáltico, danificados em função de realização de extensões e manutenção de redes de Água e Esgoto, no município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Valor total: R\$ 2.198.000,00 (dois milhões e cento e noventa e oito mil reais).
Valores unitários: CBUQ (tonelada aplicada): R\$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Brita Graduada (M³): R\$ 72,94 (setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Dotação 35 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200362.327, do exercício de 2012.
Empenho n.º 30/2012.
Assinatura: 10/01/2012.

CONTRATO N.º 012/2012
PREGÃO N.º 170/2011 - PROCESSO N.º 2479/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SABBADIN COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: fornecimento e abastecimento dos caminhões e máquinas pertencentes à frota do Semae, lotados na Regional Santa Terezinha, com aproximadamente 36.000 (trinta e seis mil) litros de Óleo Diesel Comum, Automotivo, durante o exercício de 2012.
Valor Total: R\$ 70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais).
Valor Unitário (litro): R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos)
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2012.
Empenho nº 29/2012.
Assinatura: 11/01/2012.

CONTRATO N.º 013/2012
PREGÃO N.º 169/2011 - PROCESSO N.º 2478/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA..
Objeto: Contratação de posto revendedor de combustível, para fornecimento e abastecimento dos caminhões e máquinas pertencentes à frota do Semae, lotados na Regional Paulicéia, com aproximadamente 18.000 (dezoito mil) litros de Óleo Diesel comum, automotivo, durante o exercício de 2011.
Valor total: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
Valor unitário (litro): R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2012.
Empenho: 28/2012.
Assinatura: 11/01/2012.

CONTRATO N.º 014/2012
PREGÃO N.º 181/2011 - PROCESSO N.º 3245/2011
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou

contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Objeto: fornecimento e instalação de um (01) Sistema de Arquivos Deslizantes com possibilidade de Up Grade para armazenamento de processos (aproximadamente 5.000 pastas pendulares), Livros e Materiais de Escritório, a ser instalado na sala da Assessoria Jurídica do Semae.
Valor total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Dotação 14 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323120.1712200032.300 do exercício de 2011.
Empenho: 2525/2011.
Assinatura: 11/01/2012.

CONTRATO N.º 15/2012
PREGÃO N.º 63/2011 - PROCESSO N.º 681/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.
Objeto: fornecimento de 300 (trezentas) toneladas de Cloro Gás.
Valor total: R\$ 1.584.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil reais).
Valor unitário (tonelada): R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), com frete CIF.
Dotação 72 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.005, do exercício de 2012.
Empenho n.º 11/2012.
Assinatura: 11/01/2012.

COMISSÃO SINDICANTE
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:
Processo nº. 2295/2011
Piracicaba, 16 de janeiro de 2012
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão
COMISSÃO SINDICANTE
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:
Processo nº. 2422/2011
A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser indeferido, nos termos constantes dos autos.
Piracicaba, 16 de janeiro de 2012.
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

ERRATA CONCORRÊNCIA N.º 02/2011 – PROCESSO N.º 3258/2011
Contratação de empresa para a execução de obras de substituição de redes de distribuição de água do setor elevado da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. No item 7.5.3 do edital, onde se lê: "...", integrante do quadro permanente da licitação..."; leia-se "...", integrante do quadro permanente da empresa licitante...". Ficam ratificadas as demais cláusulas editalícias. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.
Piracicaba, 17 de dezembro de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que no mês de DEZEMBRO do exercício de 2011, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 184/2010 – PROCESSO N.º 2745/2010
Objeto: Peças e acessórios original para veículos linha leve da marca GM.
Contratada: CLR ALVES COMERCIAL LTDA. – EPP.
Emissão: 05/12/2011.
Valor: R\$ 2.500,00.
Empenho n.º 2423/2011.

PREGÃO N.º 202/2010 – PROCESSO N.º 3237/2010
Objeto: Alimentação parcelada aos participantes das Reuniões, Palestras, Cursos e Visitas Técnicas a serem realizadas pelo Semae.
Contratada: MARCELO SUITER – ME.
Emissão: 07/11/2011
Valor: R\$ 276,60
Empenho n.º 2461/2011



CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

SALTINHO – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2011 à Dez/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Jan/2011 à Dez/2011	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceir. (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	369.244,37 369.244,37 0,00 0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00 0,00 0,00 0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	369.244,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(III a=IIIIb)	369.244,37	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		16.049.189,59
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		962.951,38
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>		914.803,81
FONTE: SCPI 8 - Contabilidade - Câmara Municipal de Saltilho		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Denilson Beltrame
Presidente

Gislaine Ap. Arthur Teixeira
Assessora Financeira

Angela Maria Bertoli Rossi
Resp. Controle Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SALTINHO

Decreto n.º 1350 de 01 de Dezembro de 2.011
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 456 de 04 de Março de 2.011; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.02.03.02.092.0004.2008-319092 (028) – Obrigações Patronais	716,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (037) – Material de Consumo	2.280,00
02.02.05.28.843.0000.0013-469071 (054) – Dívida Interna	26,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (067) – Material de Consumo	1.595,09
02.02.06.10.305.0010.2021-319011 (084) – Venc Vantagens Fixas	700,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (272) – Material de Consumo	896,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319011 (101) – Venc Vantagens Fixas	16.000,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319011 (109) – Venc Vantagens Fixas	10.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (138) – Serviços 3º P Jurídica	150,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (145) – Serviços 3º P Jurídica	2.605,78
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (146) – Serviços 3º P Jurídica	21.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319011 (150) – Venc Vantagens Fixas	700,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (153) – Serviços 3º P Física	4.800,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319011 (197) – Venc Vantagens Fixas	4.200,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339036 (201) – Serviços 3º P Física	650,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (202) – Serviços 3º P Jurídica	4.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339036 (216) – Serviços 3º P Jurídica	2.630,00
REDUÇÕES	
02.02.03.02.092.0004.2008-319013 (026) – Obrigações Patronais	716,00
02.02.03.04.122.0006.2010-339049 (041) – Auxílio Transporte	2.280,00
02.02.05.28.843.0000.0012-329021 (053) – Dívida Interna	26,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (071) – Serviços 3º P Jurídica	2.491,09
02.02.06.10.305.0010.2021-319013 (066) – Obrigações Patronais	700,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319004 (095) – Contr T. Determinado	10.000,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319096 (100) – Ressarcimento Pessoal	6.000,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319013 (066) – Obrigações Patronais	10.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137) – Serviços 3º P Física	150,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (143) – Serviços 3º P Jurídica	21.000,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (144) – Serviços 3º P Jurídica	2.605,78
02.02.11.13.392.0016.2032-319013 (151) – Obrigações Patronais	700,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339039 (154) – Serviços 3º P Jurídica	4.800,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (198) – Obrigações Patronais	8.850,00

02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (213) – Material de Consumo	2.580,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339036 (215) – Serviços 3º P Física	50,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 01 de Dezembro de 2011

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1352 de 14 de Dezembro de 2.011
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 456 de 04 de Março de 2.011; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, a saber:

ACRÉSCIMOS	
01.01.01.01.031.0001.2004-339039 (012) – Serviços 3º P Jurídica	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005-319011 (013) – Venc. Vantagens Fixas	15.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (039) – Serviços 3º P Jurídica	5.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (130) – Obrigações Patronais	100,00
REDUÇÕES	
01.01.01.01.031.0001.2004-339014 (010) – Diárias Pessoal Civil	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2004-339036 (011) – Serviços 3º P Física	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005-319016 (015) – Outras Desp Variáveis	15.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319011 (034) – Venc Vant Fixas	5.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137) – Serviços 3º P Física	100,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 14 de Dezembro de 2011

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1355 de 16 de Dezembro de 2.011
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 456 de 04 de Março de 2.011; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.02.01.04.122.0003.2007-319013 (019) – Obrigações Patronais	2.000,00
02.02.01.04.122.0003.2007-339039 (023) – Serviços 3º P Jurídica	500,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339032 (033) – Material Distr Gratuita	600,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (037) – Material de Consumo	1.770,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (038) – Serviços 3º P Física	3.400,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serviços 3º P Jurídica	7.500,00
02.02.06.10.302.0008.2018-339039 (073) – Serviços 3º P Jurídica	535,97
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (076) – Venc Vantagens Fixas	2.200,00
02.02.06.10.304.0009.2020-319013 (077) – Obrigações Patronais	250,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (098) – Obrigações Patronais	15.000,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319096 (100) – Pessoal Requisitado	2.201,17
02.02.07.12.365.0011.2024-319013 (110) – Obrigações Patronais	2.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137) – Serviços 3º P Física	100,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (138) – Serviços 3º P Jurídica	1.900,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (143) – Serviços 3º P Jurídica	19.923,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (144) – Serviços 3º P Jurídica	2.506,91
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (149) – Material de Consumo	2.400,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339030 (152) – Material de Consumo	9.725,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319013 (161) – Obrigações Patronais	1.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339039 (165) – Serviços 3º P Jurídica	900,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (200) – Material de Consumo	5.000,00
REDUÇÕES	
02.02.01.04.122.0003.2007-319011 (018) – Venc Vantagens Fixas	2.500,00
02.02.03.04.122.0005.2011-339046 (260) – Auxílio Alimentação	600,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319013 (035) – Obrigações Patronais	450,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (039) – Serviços 3º P Jurídica	4.720,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (069) – Serviços 3º P Física	7.500,00
02.02.06.10.303.0008.2019-339030 (074) – Material de Consumo	535,97
02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (075) – Venc Vantagens Fixas	2.200,00
02.02.06.10.304.0009.2020-339039 (081) – Serviços 3º P Jurídica	250,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (018) – Venc Vantagens Fixas	17.201,17
02.02.07.12.365.0011.2022-319016 (099) – Despesas Variáveis	2.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (127) – Venc Vantagens Fixas	2.000,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (145) – Serviços 3º P Jurídica	2.600,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (146) – Serviços 3º P Jurídica	19.829,91
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (147) – Material de Consumo	2.400,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319011 (150) – Venc Vantagens Fixas	9.725,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319011 (160) – Venc Vantagens Fixas	1.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (164) – Serviços 3º P Física	900,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (198) – Obrigações Patronais	5.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Saltilho, em 16 de Dezembro de 2011

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1357 de 27 de Dezembro de 2.011
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 456 de 04 de Março de 2.011; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, a saber:

CRÉSCIMOS	
02.02.01.04.122.0003.2007-319013 (019) – Obrigações Patronais	112,00
02.02.01.04.122.0003.2007-339039 (023) – Serviços 3º P Jurídica	50,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319013 (026) – Obrigações Patronais	228,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319016 (036) – Despesas Variáveis	380,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (049) – Serviços 3º P Jurídica	817,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319013 (062) – Obrigações Patronais	21.582,00
02.02.06.10.305.0010.2021-319013 (086) – Obrigações Patronais	446,00
02.02.06.10.305.0010.2021-319016 (087) – Despesas Variáveis	550,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (097) – Venc Vantagens Fixas	8.426,79
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (098) – Obrigações Patronais	10.302,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319013 (102) – Obrigações Patronais	5.080,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319013 (110) – Obrigações Patronais	4.212,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (130) – Obrigações Patronais	2.711,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (133) – Material de Consumo	1.070,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (149) – Material de Consumo	1.511,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319013 (151) – Obrigações Patronais	1.317,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319013 (161) – Obrigações Patronais	3.793,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319013 (173) – Obrigações Patronais	463,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319016 (174) – Despesas Variáveis	2.200,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (198) – Obrigações Patronais	10.030,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319013 (211) – Obrigações Patronais	5.933,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (216) – Serviços 3º P Jurídica	498,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (225) – Venc Vantagens Fixas	760,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (239) – Serviços 3º P Jurídica	2.030,00
REDUÇÕES	
02.02.01.04.122.0003.2007-319011 (018) – Venc Vantagens Fixas	50,00
02.02.01.04.122.0003.2007-339030 (020) – Material de Consumo	112,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319011 (025) – Venc Vantagens Fixas	228,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (038) – Serviços 3º P Física	118,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339047 (248) – Contr. Previdenciárias	262,00
02.02.04.04.123.0007.2014-319013 (045) – Obrigações Patronais	817,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319004 (058) – Contr T. Determinado	436,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (059) – Venc Vantagens Fixas	2.358,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319016 (063) – Despesas Variáveis	2.613,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (064) – Material de Consumo	10.186,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339033 (068) – Pedágios	858,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (069) – Serviços 3º P Física	218,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (070) – Serviços 3º P Jurídica	1.413,00
02.02.06.10.303.0008.2019-339030 (074) – Material de Consumo	3.500,00
02.02.06.10.305.0010.2021-319011 (084) – Venc Vantagens Fixas	996,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (096) – Venc Vantagens Fixas	24.124,79
02.02.07.12.361.0011.2023-319011 (101) – Venc Vantagens Fixas	716,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319016 (103) – Despesas Variáveis	592,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339039 (106) – Serviços 3º P Jurídica	2.000,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319011 (109) – Venc Vantagens Fixas	588,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (127) – Venc Vantagens Fixas	2.988,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (135) – Material de Consumo	561,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137) – Serviços 3º P Física	232,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (147) – Material de Consumo	1.511,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319011 (150) – Venc Vantagens Fixas	1.317,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319011 (160) – Venc Vantagens Fixas	2.495,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (164) – Serviços 3º P Física	1.298,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319011 (172) – Venc Vantagens Fixas	2.200,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339036 (164) – Serviços 3º P Física	463,00
02.02.12.13.17.512.0021.2037-319016 (199) – Despesas Variáveis	2.559,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (200) – Material de Consumo	6.092,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339036 (201) – Serviços 3º P Física	629,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (202) – Serviços 3º P Jurídica	750,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319011 (210) – Venc Vantagens Fixas	533,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (213) – Material de Consumo	5.898,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319016 (227) – Despesas Variáveis	366,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339030 (228) – Material de Consumo	41,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339039 (230) – Serviços 3º P Jurídica	353,00
02.02.15.08.244.0024.2044-339030 (234) – Material de Consumo	2.030,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo interno nº 1301/2011
Portaria nº 814/2011

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, torna público que HOMOLOGA em todos os termos dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 814/2011, referente TC 1305/009/07 e 1306/009/07, estando de acordo com o Relatório Final dos Trabalhos da referida Comissão.

Saltinho, 24 de dezembro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **Calcário Diamante Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: fornecimento parcelado de dolomítico fragmentado para reparos de estradas rurais do município.
DATA: 16 de março de 2011.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 180.412,50 (cento e oitenta mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2011.
PROCESSO Nº: 131/2011.
CONTRATO Nº: 013/2011.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2012:

DATA: 03 de janeiro de 2012.
PRAZO: Até 16 de março de 2012.
VALOR TOTAL: R\$ 45.098,88 (quarenta e cinco mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Saltinho, 03 de janeiro de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

LICENÇAS

SOUZA & TIBURCIO LTDA ME

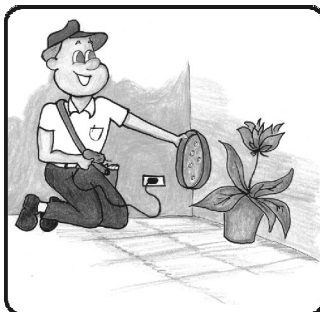
Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2011 - 161022 para atividade de Serviço de Usinagem (torno, fresa, etc), localizado(a) Rua Sebastião Rodrigues Pinto, 695 -Bairro Jardim Algodão - CEP 13405-413 - Piracicaba- SP.

SPEEDY USINAGEM E VEDAÇÕES HIDRAULICAS LTDA – ME

Torna pública que requerer junto a SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para USINAGEM, localizada à Rua General Camara, 43 – Jd. Brasil, Piracicaba/SP.

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



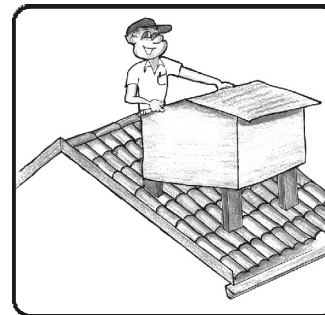
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br